

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

1 – PROPOSIÇÕES DE LEI

2 – ATAS

- 2.1 – 12ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 2.2 – Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 2.3 – 8ª Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura – Destinada a comemorar os 200 anos do parlamento brasileiro no âmbito de Minas Gerais, reforçando a importância do parlamento para os avanços democráticos do País
- 2.4 – Comissões

3 – MATÉRIA VOTADA

- 3.1 – Plenário

4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

- 4.1 – Comissões

5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

7 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

8 – REQUERIMENTO APROVADO

9 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

10 – ERRATAS



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.336

Dispõe sobre a política estadual do biogás e do biometano.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A política estadual do biogás e do biometano obedecerá ao disposto nesta lei.

Art. 2º – Para os efeitos desta lei, entende-se por:

I – cadeia produtiva do biogás e do biometano o conjunto de atividades, empreendimentos e arranjos produtivos ligados entre si por relações contratuais e que fazem parte de setores da economia que prestam serviços e utilizam, produzem, geram, industrializam, distribuem, transportam ou comercializam produtos derivados da biodigestão, inclusive de resíduos sólidos e efluentes;

II – resíduos sólidos os resíduos em estado sólido ou semissólido resultantes de atividade industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços e de varrição, inclusive os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água e os resíduos gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como determinados líquidos cujas particularidades tornem inviável seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água;

III – efluentes os despejos líquidos provenientes de diversas atividades ou processos;

IV – biodigestão a transformação de matéria orgânica em novos produtos por meio do processo de decomposição anaeróbia;

V – biogás o gás bruto obtido da decomposição biológica de resíduos orgânicos;

VI – biometano o biocombustível gasoso constituído essencialmente de metano, derivado da purificação do biogás;

VII – cadeia produtiva integrada a relação entre o produtor rural integrado e a agroindústria integradora, nos termos da Lei Federal nº 13.288, de 16 de maio de 2016.

Art. 3º – São objetivos da política estadual do biogás e do biometano:

I – incrementar, em bases econômicas, sociais e ambientais, a participação do biogás e do biometano na matriz energética estadual;

II – promover a sinergia entre a gestão eficiente dos resíduos sólidos e a geração de energias renováveis;

III – promover o enfrentamento das mudanças climáticas;

IV – promover o desenvolvimento tecnológico voltado à produção de biogás e de biometano, orientado para o uso racional e a proteção dos recursos ambientais;

V – estabelecer regras e instrumentos de organização para auxiliar a cadeia produtiva do biogás e do biometano;

VI – promover incentivos, fiscalização e apoio à cadeia produtiva do biogás e do biometano.

VII – apoiar e fomentar a cadeia produtiva do biogás e do biometano no Estado;

VIII – atrair investimentos em infraestrutura para a produção, distribuição e comercialização de biogás e de biometano.

Art. 4º – Para a consecução dos objetivos de que trata esta lei, o poder público promoverá, entre outras, as seguintes ações:

I – o incentivo ao aproveitamento de resíduos orgânicos para produção de biogás;

II – o incentivo ao uso de biometano nos serviços de transporte público.

Art. 5º – Os membros de uma cadeia produtiva integrada obedecerão ao disposto na Lei nº 18.031, de 12 de janeiro de 2009.

Parágrafo único – A destinação ou transferência de resíduos e efluentes de um empreendimento para outro, para a biodigestão, com a finalidade de gerar biogás ou biometano, será licenciada e realizada conforme os parâmetros definidos na legislação federal e estadual aplicável e de acordo com o que estiver disposto em regulamento.

Art. 6º – As atividades de transferência e de transporte de resíduos e efluentes, as de produção de biogás e de biometano e as de geração de energia elétrica a partir do biogás serão submetidas a licenciamento ambiental, segundo o seu potencial poluidor, nos termos da legislação federal e estadual aplicável e de acordo com o que estiver previsto em regulamento.

Art. 7º – As operações de produção e comercialização de biogás e de biometano serão submetidas às normas de segurança contra incêndios previstas na legislação federal e estadual.

Art. 8º – Os empreendimentos e os arranjos produtivos que se enquadrarem nas disposições de que trata esta lei, inclusive nas modalidades de consórcio, condomínio, cooperativa e parceria público-privada, poderão ser, na forma de regulamento, considerados Empresa de Base Tecnológica – EBT –, nos termos da Lei nº 17.348, de 17 de janeiro de 2008.

Parágrafo único – São aplicáveis, entre outros, os instrumentos de estímulo à inovação nas empresas de que trata a Lei Federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os preceitos das Lei Complementares Federais nº 101, de 4 de maio de 2000, e nº 160, de 7 de agosto de 2017.

Art. 9º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 15 de junho de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.337

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Iguatama o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Iguatama o imóvel com área de 390,28m² (trezentos e noventa vírgula vinte e oito metros quadrados), situado na Rua 8, nº 246, naquele município, e registrado sob o nº 3.976, a fls. 177 v do Livro 2-N, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iguatama.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao desenvolvimento de atividades e programas de assistência social.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 15 de junho de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.338

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o modo de fazer o queijo artesanal cabacinha, produzido no Vale do Jequitinhonha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, o modo de fazer o queijo artesanal cabacinha, produzido no Vale do Jequitinhonha.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 15 de junho de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.340

Declara de utilidade pública a entidade Grupo de Teatro Construção, com sede no Município de Lavras.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Grupo de Teatro Construção, com sede no Município de Lavras.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 15 de junho de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.341

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Caxambu o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Caxambu o imóvel com área de 549,11m² (quinhentos e quarenta e nove vírgula onze metros quadrados), a ser desmembrado, conforme descrição no Anexo desta lei, do imóvel com área de 4.200m² (quatro mil e duzentos metros quadrados), situado na Avenida Camilo Soares, nº 100, Centro, naquele município, e registrado sob o nº 3.926, a fls. 140 do Livro 3-C, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caxambu.

Parágrafo único – O imóvel objeto da doação a que se refere o *caput* destina-se à realização de atividades que visem à integração administrativa, econômica e social dos municípios pertencentes à microrregião do circuito das águas.

Art. 2º – O imóvel objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 15 de junho de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**ATAS****ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM
14/6/2023****Presidência dos Deputados Tadeu Martins Leite e Betinho Pinto Coelho**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata; discurso do deputado Coronel Sandro; aprovação – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do deputado João Vítor Xavier; aprovação – Chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos – Registro de Presença – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.003/2022; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº

3.540/2016; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.573/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.850/2021; encerramento da discussão; não apreciação da proposição – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.061/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.351/2021; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.442/2022; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.414/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.945/2022; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento da emenda com o projeto à Comissão de Administração Pública – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 253/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Questões de Ordem – Registro de Presença – Questão de Ordem – 3ª Fase: Questão de Ordem; Homenagem Póstuma – Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.540/2016, 5.240/2018, 2.573 e 3.061/2021 e 3.442/2022; aprovação – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Martins Leite – Leninha – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Antonio Carlos Arantes – Alencar da Silveira Jr. – João Vítor Xavier – Adriano Alvarenga – Ana Paula Siqueira – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Bim da Ambulância – Bosco – Caporezzo – Carlos Henrique – Cassio Soares – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Fábio Avelar – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leandro Genaro – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lohanna – Lucas Lasmar – Macaé Evaristo – Maria Clara Marra – Mário Henrique Caixa – Marli Ribeiro – Mauro Tramonte – Nayara Rocha – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Raul Belém – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vitório Júnior – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – Às 10h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado João Vítor Xavier, 3º-secretário, nas funções de 2º-secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O presidente – Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, o deputado Coronel Sandro.

O deputado Coronel Sandro – Sr. Presidente e caros colegas, bom dia. Não há reparos a serem feitos na ata. Está tudo ok. A razão pela qual eu me manifesto aqui é porque, quando chegava à Assembleia, ouvi uma notícia muito alvissareira em uma das rádios através das quais a gente se informa. Um policial militar do Estado de São Paulo estava na região metropolitana e, enquanto se dirigia para a casa da sua namorada, foi abordado por dois bandidos armados, que atiraram contra ele para assaltá-lo. E, graças a Deus, o policial militar revidou, mandou um para o inferno, e o outro fugiu. Então, parabéns a esse policial militar do Estado de São Paulo, que livrou o nosso Estado de mais um bandido. Polícia é assim: no confronto com o bandido, o policial tem que sobreviver e o bandido tem que morrer. Vou pesquisar o nome desse policial militar para pedir-lhe um elogio à Comissão de Segurança Pública, ok,

Sargento Rodrigues? Ele é merecedor: despachou um bandido, cancelou um CPF muito ruim aqui, em Minas Gerais, e, graças a Deus, viveu o policial militar! Obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado João Vítor Xavier em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 4.003/2022 seja apreciado em primeiro lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para recomposição de quórum.

O secretário (deputado Antonio Carlos Arantes) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 46 deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos.

Registro de Presença

O presidente – A presidência registra a presença, nas galerias, e cumprimenta os alunos do 5º ano do Colégio Santa Maria de Belo Horizonte, que se fazem presentes participando desta reunião extraordinária de Plenário. Sejam muito bem-vindas e muito bem-vindos!

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.003/2022, do deputado João Vítor Xavier, que altera a destinação dos imóveis de que trata a Lei nº 21.135, de 10/1/2014, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Nova Serrana os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Adriano Alvarenga. Portanto, votaram “sim” 49 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.003/2022 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Doorgal Andrada (PATRIOTA)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PSC)
Enes Cândido (PP)
Fábio Avelar (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PSC)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Noraldino Júnior (PSC)
Professor Cleiton (PV)
Rafael Martins (PSD)
Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.540/2016, do deputado Fábio Avelar, que institui o dia estadual do sapateiro. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 56 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRIOTA)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PSC)
Elismar Prado (PROS)
Enes Cândido (PP)
Fábio Avelar (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PSC)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSC)
Professor Cleiton (PV)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.573/2021, do deputado Doutor Jean Freire, que declara patrimônio cultural e imaterial o queijo artesanal Cabacinha, produzido no Vale do Jequitinhonha. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores

inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Elismar Prado. Portanto, votaram “sim” 54 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.573/2021 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRIOTA)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PSC)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (PP)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PSC)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSC)
Professor Cleiton (PV)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.850/2021, do deputado Professor Wendel Mesquita, que determina que os documentos de identificação das pessoas com transtorno do espectro autista expedidos por municípios de Minas Gerais e pelo governo do Estado tenham validade em todo o território estadual. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.061/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar à Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas – Amag – o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Bosco e Cristiano Silveira. Portanto, votaram “sim” 54 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.061/2021 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRIOTA)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PSC)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (PP)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Gustavo Valadares (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PSC)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Rafael Martins (PSD)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente (deputado Betinho Pinto Coelho) – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.351/2021, do deputado Tadeu Martins Leite, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Jaíba o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Doutor Jean Freire, Elismar Prado, Gil Pereira, da deputada Ione Pinheiro e dos deputados Ricardo Campos E Ulysses Gomes. Portanto, votaram “sim” 59 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.351/2021 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Delegada Sheila (PL)
Doorgal Andrada (PATRIOTA)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRIOTA)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PSC)
Elismar Prado (PROS)
Enes Cândido (PP)
Fábio Avelar (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)

Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PSC)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSC)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.442/2022, do deputado Betinho Pinto Coelho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Iguatama o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Duarte Bechir. Portanto, votaram “sim” 56 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.442/2022 na forma do vencido em 1º turno.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Doorgal Andrada (PATRIOTA)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRIOTA)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PSC)
Elismar Prado (PROS)
Enes Cândido (PP)
Fábio Avelar (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PSC)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Neilando Pimenta (PSB)

Noraldino Júnior (PSC)

Professor Cleiton (PV)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.414/2021, do deputado Gustavo Santana, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Turmalina o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 55 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.414/2021 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Doorgal Andrada (PATRIOTA)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRIOTA)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PSC)
Elismar Prado (PROS)
Enes Cândido (PP)
Fábio Avelar (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PSC)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSC)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.945/2022, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar os imóveis que especifica e dá outras providências, em cumprimento de acordo judicial firmado nos autos do Processo nº 30342606-29.2013.8.13.0024. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa:

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 3.945/2022

Acrescente-se ao artigo 4º do projeto:

“Parágrafo Único – Em casos de alterações significativas de mercado, as avaliações efetuadas, independentemente da finalidade, poderão ser revistas antes do término dos prazos fixados no art. 13 do Decreto nº 46.467, de 28 de março de 2014.”.

Sala das Reuniões, 13 de junho de 2023.

Sargento Rodrigues

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Sargento Rodrigues, que recebeu o nº 1, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Administração Pública para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 253/2023, da deputada Nayara Rocha, que dispõe sobre a criação do selo Empresa Amiga dos Autistas e Portadores de TDAH e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Noraldino Júnior. Portanto, votaram “sim” 60 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 253/2023 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão da Pessoa com Deficiência.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Doorgal Andrada (PATRIOTA)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRIOTA)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PSC)
Elismar Prado (PROS)
Enes Cândido (PP)
Fábio Avelar (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PSC)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSC)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

Questões de Ordem

O deputado Gustavo Valadares – Presidente, serei breve. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o deputado que esta subscreve vem formular a presente questão de ordem, nos termos dos arts. 165 a 167 do Regimento Interno, com fundamento nos fatos e nos dispositivos regimentais a seguir expostos. O princípio da publicidade expressos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 13 da Constituição do Estado de Minas Gerais constitui um dos elementos fundamentais para o exercício da democracia. Trata-se de uma garantia que assegura a todos os cidadãos o acompanhamento dos atos e dos procedimentos que orientam a atividade administrativa em todos os poderes e entes da Federação. Na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, esse princípio ganha materialidade, entre outras providências, por meio da prévia publicação de editais de convocação de reuniões, sejam de Plenário, sejam de comissões. É imprescindível que dos editais constem as matérias em discussão, além do local e da hora em que se realizará a reunião. Um exemplo disso é o que dispõe expressamente o art. 124 do Regimento Interno, que trata das reuniões extraordinárias de comissão. Qualquer alteração que se necessite fazer no decorrer da reunião somente pode ser efetuada por meio da sua aprovação por parte dos membros da comissão. É esse o caso de requerimentos em que se solicita a retirada de pauta de proposição ou que se altere, por força de circunstâncias eventuais, o local da reunião. Entretanto não foi o que se verificou no decorrer da 12ª Reunião Ordinária da Comissão de Segurança Pública, realizada no dia 13 de junho de 2023. Prevista, nos termos edital, para ser realizada no Plenarinho II – como, aliás, consta ainda na data de hoje, na página da internet –, foi aberta e teve proposições aprovadas em local diverso daquele solicitado no edital. Esse fato demonstra inequívoca ofensa ao Regimento Interno e ao princípio constitucional da publicidade, já citado. Há, portanto, uma situação que implica a nulidade da 12ª Reunião Ordinária da Comissão Segurança Pública, realizada em arrepio aos preceitos constitucionais e regimentais. Solicita-se, portanto, presidente, que, como fiscal

da ordem, determine a anulação de todos os atos realizados na reunião. Solicita-se também que sejam sustadas as correspondências a serem encaminhadas a autoridades que tenham como origem proposições aprovadas na mencionada reunião. Esta é a questão de ordem, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Gustavo Valadares. A presidência vai responder oportunamente a sua questão de ordem. Com a palavra, pela ordem, o deputado Antonio Carlos Arantes.

O deputado Antonio Carlos Arantes – Serei bem rápido, presidente. É apenas para convidar os parlamentares presentes porque, muitas vezes, o pessoal não passa pelo saguão desta Casa, e está havendo uma exposição aqui até o final de semana. São trabalhos de pessoas deficientes – três jovens irmãos com deficiência –, e é impressionante a qualidade dessa exposição. É muito importante visitar a exposição para valorizá-los, até para elevar bastante a autoestima deles e logicamente para promovê-los. Assim que as pessoas tiverem oportunidade, valerá a pena passar ali no saguão desta Casa para conhecer essa belíssima exposição. Hoje também, à noite, nós estaremos aqui comemorando os 200 anos do Parlamento brasileiro. Estarão presentes dezenas, talvez, centenas de deputados, inclusive pessoas bastante idosas, e seria muito ruim se não houvesse a presença dos parlamentares. É uma forma de valorizar as pessoas que passaram por esta Casa. Então nós lhes pedimos o esforço e o carinho de virmos aqui, junto com o nosso presidente e a Mesa desta Casa, receber, com muito carinho, esses parlamentares que passaram por esta Casa. E hoje à tarde, teremos também uma audiência pública de nossa autoria – não é, Raul? –, em que vamos discutir a produção de fertilizantes no Brasil, principalmente em Minas Gerais, com ênfase nas questões ambientais, pois estamos no mês do meio ambiente. Vamos discutir principalmente a produção dos biofertilizantes, a produção da agricultura orgânica, não só a parte química mas também o uso racional, com equilíbrio. Nós sempre falamos que é possível produzir e preservar. Amanhã nós vamos discutir – não é, Leleco? – a questão da produção de mel, própolis, a questão das abelhas, que hoje estão sofrendo problema de extinção pelo uso indiscriminado dos defensivos químicos. Enfim, quero provocar a Assembleia sobre a importância destes dois dias aqui, na Casa, para que haja uma presença maciça, principalmente, hoje à noite, a fim de valorizarmos os nossos parlamentares que passaram por aqui. Muito obrigado, presidente.

Registro de Presença

O presidente – A presidência registra a presença, em Plenário, do nosso querido amigo e ex-deputado desta Casa, deputado Delegado Heli Grilo. Obrigado por sua presença, caro deputado Heli Grilo, mais uma vez neste Parlamento.

Com a palavra, pela ordem, o deputado Sargento Rodrigues.

Questão de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, agradeço a V. Exa. Eu pedi a palavra, pela ordem, invocando aqui o art. 164, porque o colega deputado, líder de governo, Gustavo Valadares, suscita a anulação da aprovação de dois requerimentos em que nós convocamos autoridades do primeiro escalão. Olha, eu tenho enorme respeito pela pessoa do deputado Gustavo Valadares, pelo seu trabalho, mas não lhe assiste razão na sua questão de ordem. A mudança de plenarinho, deputado, é, eu diria, apenas uma mudança de local. Talvez V. Exa., numa vontade de demonstrar ao governo que a base de governo tentaria impedir uma convocação... Mas nós ficamos muito tranquilos. Eu jamais aprovei um requerimento nesta Casa, Sr. Presidente, que não obedecesse ao número regimental previsto em uma comissão. Eu jamais fiz qualquer ação aqui, dentro do Parlamento, que não fosse em estrita obediência ao Regimento Interno. E já vi aqui alguns colegas deputados, no passado, dar pernada no Regimento. Inclusive, ontem mesmo, eu pedi uma questão de ordem ao deputado Duarte Bechir, e ele, numa tentativa de ajudar o governo, passou a palavra ao 1º-secretário, esquecendo-se de que eu havia pedido a questão de ordem. A gente até sente... É natural que o deputado da base queira ajudar o governo, mas não atropelando o Regimento. Eu digo mais, presidente. O parágrafo único do art. 2º do Regimento da Assembleia diz o seguinte: “A Assembleia Legislativa tem sede na capital do Estado e funciona no Palácio da Inconfidência. Parágrafo único – Por motivo de conveniência pública e deliberação da maioria de seus membros, pode a Assembleia Legislativa reunir-se, temporariamente, em

qualquer cidade do Estado”. Eu pergunto ao deputado Eduardo Azevedo: se a Assembleia pode se reunir em qualquer parte do Estado, comparar no âmbito do Poder Legislativo... Então, um filigrana que chegaram e sussurraram no ouvido do deputado Gustavo Valadares, líder de governo, numa tentativa de anular dois requerimentos, que jamais serão anulados por esta presidência; jamais. Jamais serão anulados, porque o presidente é guardião. E quem senta naquela cadeira tem que ser guardião do Regimento Interno. Eu quero aqui apenas lembrar ao deputado Gustavo Valadares o seguinte: é desespero do governador Romeu Zema, que tem ido aos veículos de comunicação o tempo todo dizer que não tem recurso para pagar a reposição das perdas inflacionárias da segurança pública, acumuladas no período de 2015-2022, mas para ele mesmo, para o seu vice e para os seus. Ele pede à Assembleia, e aprovam um reajuste de 298%. Deputado Gustavo Valadares, no primeiro mandato passado, quando o governador fez um acordo para pagar três parcelas – pagou uma e deu o calote em duas –, V. Exa. foi ao seu Instagram, às suas redes sociais e disse “é o início do fim”, pela postura adotada pelo governo. V. Exa. ainda retorna à liderança de governo – e eu sei, V. Exa. é um deputado experiente, está no sexto mandato – numa tentativa de ajudar. Mas eu tenho, de certa forma, que reconhecer o esforço de V. Exa. É difícil, deputado Gustavo Valadares, é muito difícil ajudar um governo que não gosta de ser ajudado, porque o governador Romeu Zema, no dia 23 de setembro – e nós exibimos o vídeo, o vídeo dele lá, na comissão, no dia 5 de junho –, vai à associação dos oficiais e diz o seguinte: “Olha, sobre esse negócio de reposição da inflação, vocês têm razão. Todo ano tem inflação. Esse negócio de ficar três, quatro, cinco, seis anos sem inflação não pode. Eu assumo o compromisso de pagar a inflação”. Isso agora, no dia 23 de setembro. É uma pena que eu não possa exibir aqui, presidente, mas, em outro momento, vou pedir a V. Exa. que exiba no telão aqui. Foram 45 segundos em que o governador esteve falando: “Olha, eu assumo o compromisso de pagar a inflação”. E agora não quer pagar. Então, presidente, muito tranquilo. V. Exa. não vai ter, por parte deste deputado, qualquer violação do Regimento Interno. Respeito o Regimento, mas as convocações são listas, serão convocados e serão oficiados em tempo hábil, porque eu confio no presidente desta Casa. Muito obrigado.

3ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada à 2ª Fase, a presidência passa a 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres de redação final.

Questão de Ordem

O deputado Dr. Maurício – Eu solicito 1 minuto de silêncio, neste momento, em homenagem ao Prof. Guilherme Bernardes, fundador das Faculdades Integradas Asmec, que faleceu no último dia 11, com seus 87 anos de idade, e deixa esposa e dois filhos. O Prof. Guilherme Bernardes foi uma figura de relevância, conhecido por seu espírito empreendedor e por sua contribuição significativa para o Sul de Minas Gerais. Além de fundador das Faculdades Integradas Asmec, ele também era mantenedor de outros empreendimentos educacionais na região.

Homenagem Póstuma

O presidente – É regimental. Faremos 1 minuto de silêncio.

– Procede-se à homenagem póstuma

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

– A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.540/2016, 5.240/2018, 2.573 e 3.061/2021 e 3.442/2022.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais às 14 horas, com a ordem do dia regimental, e para a especial também de hoje, às 19 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 14/6/2023**Presidência da Deputada Leninha**

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem as deputadas e os deputados:

Leninha – Antonio Carlos Arantes – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cassio Soares – Coronel Henrique – Doutor Paulo – Eduardo Azevedo – Enes Cândido – Fábio Avelar – Ione Pinheiro – Leandro Genaro – Lohanna – Nayara Rocha – Oscar Teixeira – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Ulysses Gomes.

Falta de Quórum

A presidenta (deputada Leninha) – Às 14 horas, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para as especiais de logo mais, às 19 horas, e de amanhã, dia 15, às 19 horas, bem como para a extraordinária também de amanhã, às 10 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a ordinária na mesma data, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada.

ATA DA 8ª REUNIÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 14/6/2023**Presidência do Deputado Tadeu Martins Leite**

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Exibição de Vídeo – Entrega de Placas – Palavras do Sr. José Bonifácio Borges de Andrada – Palavras do Sr. José Santana – Palavras do Sr. Alberto Pinto Coelho – Palavras do Presidente – Apresentação Musical – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Martins Leite – Leninha – Betinho Pinto Coelho – Antonio Carlos Arantes – Alencar da Silveira Jr. – Adriano Alvarenga – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Bosco – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cassio Soares – Charles Santos – Chiara Biondini – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Dr. Maurício – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lohanna – Lucas Lasmar – Lud Falcão – Macaé Evaristo – Maria Clara Marra – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Raul Belém – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vitório Júnior – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – Às 19h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Ata

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião a comemorar os 200 anos do parlamento brasileiro no âmbito de Minas Gerais, reforçando a importância do parlamento para os avanços democráticos do País.

Composição da Mesa

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, representando o governador do Estado, Romeu Zema; deputado federal Lafayette de Andrada, representando o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira; desembargador Marcos Henrique Caldeira Brant, superintendente da Memória do Judiciário Mineiro, representando o presidente do Tribunal de Justiça, José Arthur Filho; a Exma. Sra. desembargadora Mônica Sifuentes, presidente do TRF-6; os Exmos. Srs. José Bonifácio Borges de Andrada, subprocurador-geral da República e representante da família Andrada; Alberto Pinto Coelho, ex-governador de Minas Gerais e ex-presidente da ALMG; José Santana, ex-presidente da ALMG na 9ª Legislatura; a Exma. Sra. Maria Elvira Salles Ferreira, ex-deputada representando todas as ex-deputadas; os Exmos. Srs. conselheiro Gilberto Diniz, presidente do TCE-MG; Guilherme Deckers, defensor público auxiliar, representando a defensora pública-geral, Raquel da Costa Dias; desembargador Maurício Torres Soares, presidente do TRE-MG; vereador Gabriel Azevedo, presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Agostinho Patrus, conselheiro do TCE-MG e presidente da ALMG na 19ª Legislatura; Adalclever Lopes, presidente da ALMG na 18ª Legislatura; Doutor Viana, conselheiro do TCE-MG e presidente da ALMG na 16ª Legislatura; Mauri Torres, conselheiro do TCE-MG e presidente da ALMG na 15ª Legislatura; Antônio Júlio, presidente da ALMG na 14ª Legislatura; e Romeu Queiroz, presidente da ALMG nas 12ª e 13ª Legislaturas.

Registro de Presença

O locutor – Gostaríamos de registrar e agradecer, além dos ex-presidentes que compõem a Mesa, as presenças dos ex-parlamentares: Amilcar Martins; Bartô; Bruno Siqueira; Carlos Gomes; Celise Laviola; Célio Moreira; Cláudio do Mundo Novo; Dalmo Ribeiro Silva; Durval Ângelo; Elaine Matozinhos; Elmiro Nascimento; Fabiano Tolentino; Felipe Attiê; Geraldo Nascimento; Geraldo Pimenta; Glaycon Franco; Hely Tarquínio; Iran Barbosa; Isauro Calais; João Barbosa; João Leite; Lisa Prado; Luiz Carlos Miranda; Luzia Ferreira; Marcos Helênio; Genival Tourinho; Professor Neivaldo; Nilmário Miranda; Paulo Petersen; Paulo Piau; Petrônio Matias; Roberto Luiz Soares; Ruy Muniz; Sebastião Costa; Vanderlei Giangrossi; Vítor Penido; Wanderley Ávila; Wilson Vaz; João Marques; e Sandoval Coelho. Registramos e agradecemos também a presença dos ex-deputados José Maria Barros e Gustavo Mitre.

Agradecemos a todos que nos acompanham pela TV Assembleia e pelo canal institucional da Assembleia no YouTube.

Execução do Hino Nacional

O locutor – Convidamos todos para, em posição de respeito, ouvir o Hino Nacional brasileiro, que será interpretado pelo Coral Ars Antiqua, sob a regência da maestrina Ângela Pinto Coelho.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

Exibição de Vídeo

O locutor – Assistiremos agora a um vídeo sobre o Parlamento mineiro, produzido pela TV Assembleia.

– Procede-se à exibição do vídeo.

Entrega de Placas

O locutor – A Assembleia Constituinte de 1823 exerceu o papel relevante no processo de consolidação da independência, da soberania nacional e na conquista de direitos da população. Minas Gerais teve importante destaque no contexto, uma vez que, dentre as 13 províncias que participaram da Constituinte, foi a que teve o maior número de deputados eleitos, com 20 dos 84 constituintes. Para agradecer aqueles que construíram e constroem diariamente o Parlamento mineiro serão entregues agora placas alusivas a essa homenagem. Convidamos, para receber a homenagem, a servidora ativa com mais tempo de serviço na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Sra. Nilza de Oliveira Rocha, pela notável contribuição ao Parlamento mineiro no exercício da função de servidora pública, representando os servidores e ex-servidores da Assembleia. Para proceder à entrega da homenagem, convidamos o

presidente da Assembleia, deputado Tadeu Martins Leite. Nilza de Oliveira Rocha é assessora da Gerência-Geral de Apoio às Comissões, tendo ingressado na Assembleia no ano de 1979. Ao homenageá-la, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais reconhece e enaltece a importância do trabalho de todos os seus servidores.

– Procede-se à entrega da placa.

O locutor – Convidamos agora para receber a homenagem o ex-parlamentar mais idoso presente, Wilson Vaz, com 95 anos, representando os demais parlamentares e ex-parlamentares presentes, pela valorosa contribuição de todos ao Parlamento mineiro na construção de um Estado independente, soberano e democrático. Para proceder à entrega da homenagem, convidamos a deputada mais jovem da história do Legislativo mineiro, deputada Chiara Biondini.

– Procede-se à entrega da placa.

O locutor – Convidamos agora para receber a homenagem a vice-presidente da comissão da Constituinte Estadual de 1989, ex-deputada Maria Elvira Salles Ferreira, pelo nobre trabalho ao Parlamento mineiro na construção de um Estado independente, soberano e igualitário, representando todas as deputadas que fizeram parte da história da Assembleia Legislativa. Para proceder à entrega da homenagem, convidamos a 1ª-vice-presidenta e primeira mulher negra a ocupar a Mesa da Assembleia Legislativa de Minas, deputada Leninha.

– Procede-se à entrega da placa.

O locutor – Neste momento, homenagearemos agora os ex-presidentes da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, aqueles que não mediram esforços na luta pela democracia, pela construção de uma sociedade mais justa, livre e igualitária para todos os mineiros, tendo o diálogo como principal caminho. Para proceder à entrega das homenagens, convidamos o presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, deputado Tadeu Martins Leite. Vamos receber agora o ex-presidente Agostinho Patrus, presidente da 19ª Legislatura, de 2019 a 2023.

– Procede-se à entrega da placa.

O locutor – Convidamos Adalclever Lopes, presidente da 18ª Legislatura, de 2015 a 2019.

– Procede-se à entrega da placa.

O locutor – Convidamos Doutor Viana, presidente da 16ª Legislatura, janeiro de 2011.

– Procede-se à entrega da placa.

O locutor – Convidamos agora Alberto Pinto Coelho, presidente da 16ª Legislatura, de 2007 a 2010.

– Procede-se à entrega da placa.

O locutor – Convidamos Mauri Torres, presidente da 15ª Legislatura, de 2003 a 2007.

– Procede-se à entrega da placa.

O locutor – Convidamos Antônio Júlio, presidente da 14ª Legislatura, de 2001 a 2003.

– Procede-se à entrega da placa.

O locutor – Convidamos Romeu Queiroz, presidente das 12ª e 13ª Legislaturas, de 1991 a 1993 e de 1997 a 1999.

– Procede-se à entrega da placa.

O locutor – Convidamos José Santana, presidente da 9ª Legislatura, de 1981 a 1983.

– Procede-se à entrega da placa.

O locutor – Parabéns a todos os ex-presidentes. Neste momento, faremos uma homenagem póstuma ao presidente da primeira Assembleia Constituinte, em 1823, patrono da Independência do Brasil, expoente da história nacional, José Bonifácio de

Andrada e Silva. A homenagem será entregue ao subprocurador-geral da República, José Bonifácio Borges de Andrada, representando a família Andrada. Para proceder à entrega da homenagem, convidamos o presidente, deputado Tadeu Martins Leite.

– Procede-se à entrega da placa.

O locutor – José Bonifácio de Andrada é advogado, foi vereador em Barbacena, atuou como vice-presidente do Conselho Superior do Ministério Público Federal, vice-procurador-geral da República, advogado-geral do Estado de Minas Gerais e advogado-geral da União. Atualmente é subprocurador-geral da República. Com a palavra, o Sr. José Bonifácio Borges de Andrada, subprocurador-geral da República, representando os descendentes de José Bonifácio de Andrada e Silva.

Palavras do Sr. José Bonifácio Borges de Andrada

Exmo. Sr. deputado Tadeu Martins Leite, presidente da Assembleia; Exmo. Dr. Igor Eto, secretário de Governo, representando o Sr. Romeu Zema, governador do Estado de Minas Gerais; Exmo. Sr. deputado federal Lafayette de Andrada, representando o deputado Arthur Lira, presidente da Câmara dos Deputados; Exmo. Sr. desembargador Marcos Henrique Caldeira Brant, superintendente da Memória do Judiciário Mineiro, representando o desembargador José Arthur Filho, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; Exma. Sra. desembargadora federal Mônica Sifuentes, presidente do Tribunal Regional Federal da 6ª Região; Exmo. Sr. deputado Alberto Pinto Coelho, ex-governador de Minas Gerais e presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais da 16ª Legislatura; Exmo. Sr. deputado José Santana, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais da 9ª Legislatura; Exma. Sra. ex-deputada Maria Elvira Salles Ferreira, parlamentar da Constituinte Estadual de 1989, representando todas as deputadas da Assembleia Legislativa de Minas Gerais; Exmo. Sr. conselheiro Gilberto Pinto Monteiro Diniz, presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; Exmo. Sr. Guilherme Deckers, defensor público auxiliar, representando a Sra. Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, defensora pública-geral do Estado de Minas Gerais; Exmo. Sr. desembargador Maurício Torres Soares, presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais; Exmo. Sr. vereador Gabriel Azevedo, presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Exmo. Sr. deputado Agostinho Patrus, conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e presidente da Assembleia Legislativa do Estado da 19ª Legislatura; Exmo. Sr. Adalclever Lopes, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais da 18ª Legislatura; Exmo. Sr. Doutor Viana, conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e presidente da Assembleia Legislativa do Estado da 16ª Legislatura; Exmo. Sr. deputado Mauri Torres, conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e presidente desta Assembleia Legislativa do Estado da 15ª Legislatura; Exmo. Sr. deputado Antônio Júlio, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais da 14ª Legislatura; Exmo. Sr. deputado Romeu Queiroz, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais das 12ª e 13ª Legislaturas.

Sr. Presidente, em breves palavras, eu quero manifestar aqui o meu agradecimento em nome da família Andrada. Mas, antes de tudo, eu gostaria de manifestar o agradecimento em nome dos brasileiros. Num outro evento, numa outra solenidade, eu dizia que o nome José Bonifácio não era mais um nome da família, é propriedade da Pátria. De modo que esse agradecimento qualquer brasileiro poderia fazer.

Sr. Presidente, em 1822, em Portugal, na assembleia constituinte portuguesa, que se reuniu por conta da Revolução do Porto, em 1822, o líder da bancada portuguesa, antibrasileiro ferrenho, fez, lá em Lisboa, a seguinte declaração: “Ali, no rio, um homem só, José Bonifácio de Andrade e Silva, com a energia do seu caráter, improvisa forças de mar e terra, acha recursos em abundância, e os põe pela porta afora com a maior sem-cerimônia”. Esse foi o dito por um português a respeito do José Bonifácio. Esse é o reconhecimento dos adversários. Dos nossos aniversários, o que disse José Bonifácio? “Sem a menor cerimônia os põe à porta afora. Voltamo-nos portugueses daquela...” Nada contra os portugueses; até o contrário, são nossos amigos. Estamos falando daqueles portugueses daquele tempo e não da nação portuguesa a quem tenho muito apreço.

Mas, comemorando 200 anos da nossa primeira Assembleia Nacional Constituinte, o primeiro parlamento, o primeiro congresso brasileiro que aqui se reuniu, convém entender um pouco o contexto da época. Um pouquinho antes, alguns anos antes – a

assembleia se instalou em 5/5/1823 –, Napoleão invade Portugal e obriga a família real a fugir para o Brasil. Portugal, associado à Inglaterra, pede ajuda aos ingleses. Os ingleses desembarcam em Portugal e, comandados pelo Marechal Beresford e pelo Duque de Wellington, expulsam os franceses de Portugal. Portugal fica sem o rei, fica sem direção, o rei está no Brasil, o país fica acéfalo e numa grande pobreza. Surge então, em Portugal, uma revolução burguesa, que era mais ou menos uma versão portuguesa do que foi a revolução francesa, que é a Revolução do Porto de 1820. Essa Revolução do Porto começa no Porto e se alastra pelo país inteiro. Os revoltosos então resolvem que Portugal e o reino tinham que ter uma constituinte. Essa notícia chega ao Brasil, e aqui, no Brasil, todo mundo se entusiasma. Vamos ter uma constituinte lá em Portugal, em Lisboa. D. João VI fica um pouco temeroso, um pouco sem saber o que fazer. O povo animado aqui obriga D. João VI a jurar à constituição que ainda ia ser feita em Lisboa. Inicia-se então uma constituinte em Lisboa, que teoricamente seria a constituinte do reino.

O Brasil manda para lá 70 deputados. Mas eles chegam, e os constituintes portugueses já começaram a trabalhar e começaram a fazer leis contra o Brasil, determinando que o Brasil retorne ao estado de colônia, numa insensatez, numa falta de conhecimento, numa imprudência e num certo arrivismo, querendo que o Brasil volte ao que era antes do reinado de D. João VI aqui, no Brasil. A reação brasileira se faz, os brasileiros são agredidos, os deputados brasileiros são ameaçados na rua, os deputados brasileiros não têm condições de trabalho.

O representante brasileiro mais aguerrido era Antônio Carlos. Antônio Carlos respondia com firmeza, com veemência e, segundo historiadores clássicos reconhecidos, foi o maior orador parlamentar daquele tempo, com uma agressividade e uma firmeza intemorata. Mas as circunstâncias chegam a tal ponto que o partido brasileiro, os deputados brasileiros são obrigados a fugir para a Inglaterra. Essa constituinte portuguesa termina, em 1822, com uma constituição para o reino, e só um deputado brasileiro assina essa carta. O que ficou claro? Essa constituinte e essa constituição não nos serviam. Ela não nos servia!

A constituição portuguesa que, teoricamente, deveria servir para nós, ficou pronta em mais ou menos julho de 1822. O que se passava no Brasil, em julho de 1822? Ela ficou pronta em julho de 1822 e, em 3 de junho, um mês antes, nós já tínhamos convocado, José Bonifácio já tinha feito convocar a nossa constituinte. Enquanto eles estavam terminando a deles lá, que para nós não servia, nós já havíamos convocado a nossa. Quando eles promulgaram a deles, nós estávamos convocando a nossa. Isto já era um ato de rebeldia, já era um ato de independência: “Vocês fazem uma constituição aí, nós vamos fazer outra aqui. Vocês fazem uma aí, nós fazemos outra aqui”.

E mais, o que estava acontecendo no mês de junho? No mês de junho estava começando a guerra da independência na Bahia, que só foi terminar em 2/7/1823. Ou seja, nós estávamos em guerra com os portugueses, estávamos convocando a nossa constituinte, estávamos praticamente nos separando de Portugal de fato, mas não havia ainda uma declaração formal. Mas, na prática, nós já estávamos no processo de separação.

Nesse contexto, é então convocada uma Assembleia Nacional Constituinte, que vai se unir, no ano seguinte, em 1823, com o imperador já coroado e com um ânimo muito nacionalista. Quem era essa assembleia? Eu li uma vez um historiador infeliz que falou que essa assembleia era composta na maioria de homens medíocres.

É um infeliz esse historiador. Outros rebateram, e foi fácil, foi fácil rebater. Esta assembleia, que era composta de em torno de 100 homens, 20 deles representantes de Minas Gerais, era a maior bancada da Constituinte. Era a bancada mineira. Esse plenário tinha, naquela época, 23 bacharéis de direito, 7 bacharéis em direito canônico, 26 desembargadores, 19 clérigos, e um deles era o bispo, que inclusive presidiu a Constituinte. Ela tinha 3 médicos, 7 militares, dentre eles 3 marechais. Esta assembleia era, na verdade, uma assembleia na época altamente representativa da sociedade. Claro, a democracia da época era um pouco diferente. Eram votos indiretos, eram votos por renda, mas era o que se tinha, era o que se podia fazer. Era uma assembleia de muito alto gabarito, tanto assim que essa Constituição que vigorou por 65 anos foi discutida por um plenário; e, do plenário desta Assembleia Constituinte,

saíram 33 senadores, 28 ministros de Estado, 18 presidentes de províncias, 7 conselheiros do primeiro Conselho de Estado e 4 regentes do Império. Saíram deste plenário, desta primeira Constituinte de 1823.

E o que sucedeu com esta assembleia? Esta assembleia discutiu seriamente a construção do País. O projeto era o projeto de Antônio Carlos, que já tinha uma experiência nas cortes de Lisboa e que, segundo alguns historiadores, tinha sido o autor da constituição da Revolução Pernambucana de 1817. Fortemente impregnado do projeto para o Brasil do seu irmão, José Bonifácio de Andrade e Silva, que era o Primeiro Ministro do Império, ministro das Relações Exteriores e também deputado constituinte, praticamente ele incorporou o projeto que José Bonifácio tinha para o Brasil. Isso, com o tempo, foi trazendo uma porção de inimigos. Os primeiros inimigos eram os latifundiários escravocratas, porque o projeto previa uma abolição. Esses latifundiários escravocratas também se opuseram aos Andradas da Constituinte, porque também queriam a civilização e o bem-estar dos índios. E por aí foi.

O projeto era moderno, era liberal. Havia impregnadas também algumas ideias da Revolução Francesa. Defendia a igualdade de todos perante a lei, coisas que hoje parecem óbvias, mas que na época eram a conquista do povo: a liberdade religiosa, com umas certas restrições; a abolição da pena de confisco; a abolição das penas infamantes; a publicidade dos processos judiciais; a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa e a liberdade de trabalho, que ele chamava de liberdade de indústria; o direito de propriedade; o julgamento pelo júri; e ainda impedia o imperador de acumular dois reinos, um problema que se previa acontecer e que acabou acontecendo. A assembleia se ocupou de vários problemas: da abolição, da catequese, da exploração dos indígenas; tratou da mudança da capital, que era um projeto do José Bonifácio. A assembleia tratou disso também.

Mas, como era natural, tudo isso foi granjeando inimigos, inimigos escravocratas, financistas, latifundiários, e essas pessoas foram se rodeando, rodeando do imperador. Os portugueses que aqui estavam, também um pouco temerosos, foram rodeando o imperador; e as intrigas palacianas foram se fazendo. O imperador acabou se indispondo com a assembleia. José Bonifácio, Antônio Carlos e Martim Francisco então se demitiram do ministério, também foram para a Constituinte, também passaram a fazer oposição. Na verdade, o imperador queria a organização do País e queria também uma constituição, mas não a que a assembleia estava fazendo. E a assembleia também queria uma monarquia; era importante a monarquia para a preservação da unidade nacional. Esse era o projeto de José Bonifácio, definido por Antônio Carlos: uma monarquia constitucional.

Mas o imperador queria uma constituição, mas não era exatamente a da assembleia. E a assembleia queria uma monarquia que não era exatamente aquela que o imperador pretendia. O fato é que esse casamento estava fadado a uma ruptura, que acabou acontecendo. Então, na noite de 11 para 12/11/1823, o imperador, atendendo às intrigas palacianas e aos queixumes dos portugueses que aqui estavam, decretou o encerramento da Assembleia Nacional Constituinte, colocou as tropas em frente ao prédio, assestou o canhão para a porta principal e obrigou os deputados todos a se retirarem. Conta a tradição que o Antônio Carlos, então relator do projeto da constituinte, passou em frente do imperador e não fez a saudação que todos os deputados faziam. Ele chegou em frente ao canhão e fez para o canhão a saudação que se faz para o imperador, dizendo: “Respeito muito o poder de sua majestade”. Os Andradas acabaram presos, foram presos na Fazenda(?) de Santa Cruz, junto com mais alguns deputados amigos seus, e foram exilados depois para a França e para Portugal. O imperador pegou o texto da assembleia, fez algumas pouquíssimas modificações. A mais importante delas foi criar o poder moderador, e aí então outorgou essa Constituição, que na verdade foi fruto do trabalho da Assembleia Nacional Constituinte, que durou perto de seis meses. A constituinte assim terminou, viu seus dias terminados, os seus dias encerrados. Ela foi fechada e não pôde promulgar a sua Constituição.

Parece que teria sido, Sr. Presidente, um trabalho em vão; parece que se perdeu tempo. Não! A Assembleia Nacional Constituinte, se foi derrotada, no sentido de que ela foi encerrada, de que ela foi dissolvida, de que ela foi fechada pelo imperador na verdade, refletiu o clamor do povo, o clamor da pátria e obrigou o imperador, com pequenas modificações, a publicar e a outorgar exatamente o projeto, que era o projeto do Antônio Carlos, da Assembleia Constituinte. Estudos técnicos muito interessantes fazem um quadro comparativo, e as diferenças entre o projeto do Antônio Carlos, que era o projeto da Constituinte, e a outorgada, são

mínimas. A assembleia foi derrotada formalmente, mas de fato ela deixou a sua marca. É essa Constituição que foi discutida e aprovada, mas não promulgada por esses constituintes, vigorou durante 65 anos e foi a mais longa de todas que nós tivemos.

Sr. Presidente, esse foi o trabalho do nosso primeiro congresso, da nossa primeira assembleia nacional. Foi um trabalho dos deputados, que, nós podemos dizer, são os fundadores da Pátria. Se não fossem eles, talvez não estivéssemos aqui.

Sr. Presidente, por trás de tudo isso está o espírito, a grandeza e o gênio de José Bonifácio. Não vou trazer aqui a biografia dele, mas é praticamente um projeto dele que foi apresentado, bancado e defendido por um parlamentar combativo, intemorato, talvez considerado o maior orador parlamentar que nós já tivemos, que foi o Antônio Carlos Ribeiro de Andrada. É o projeto do Antônio Carlos. Esse, Sr. Presidente, foi o trabalho da nossa primeira assembleia. Acho, presidente, que devemos realmente marcar e rememorar essa data, que é uma data importante. Eu já disse isso uma vez, acho que numa entrevista, e já ouvi isso mais de uma vez: a democracia mora dentro do parlamento. É no parlamento que mora a democracia. (– Palmas.) E, para quem não entendeu isso, para quem não acredita nisso e acha que eu estou fazendo poesia, é só olhar as ditaduras. Em todas, qual é a primeira providência? Fechar o parlamento. Em todas! Não existe ditadura que conviva com o parlamento. A primeira providência é sempre fechar o parlamento, é calar a boca do povo. Temos que rememorar e valorizar muito bem a instalação da nossa primeira Assembleia Constituinte do nosso primeiro parlamento, porque ali, pela primeira vez, o nosso povo teve voz. Muito obrigado, presidente.

Palavras do Sr. José Santana

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa de Minas, deputado Tadeu Martins Leite, na pessoa de quem cumprimento todos os parlamentares, cumprimento todas as autoridades aqui citadas. Meus prezados amigos, meus prezados parlamentares, o solene reencontro cívico que aqui realizamos para celebrar a passagem dos 200 anos do parlamento brasileiro representa, antes de tudo, a reafirmação indiscutível da permanente vocação nacional de Minas Gerais para o exercício da vida política.

O local desta celebração certamente não poderia ser outro senão o Plenário de nossa Assembleia Legislativa: hoje, como ontem e sempre, o poder e a voz de sua gente. Generosamente, decidiram os atuais deputados mineiros estender a homenagem aos ex-presidentes desta Casa, entre os quais tenho a grande honra de estar incluído. São dois séculos de história que estamos celebrando e que vêm do pioneirismo do ilustríssimo mineiro José Bonifácio de Andrada e Silva, presidente da Assembleia Constituinte do Brasil de 1823. E essa revelação da mais nova safra política de Minas é o deputado Tadeu Martins Leite, atual presidente desta Casa, que, com equilíbrio, com prudência, mas com muita determinação, tem dirigido com seriedade e com grandeza a nossa Assembleia de Minas.

Tenho a imensa alegria de ser testemunha ocular, ainda que extremamente modesta, de parte dessa auspiciosa trajetória histórica de Minas Gerais. Não mais me afastei da atividade política. Particpei da vida pública aqui, na Assembleia, na Câmara Federal e continuo tentando ajudar o nosso estado através do nosso trabalho hoje na presidência do Partido Liberal de Minas; sempre, inevitavelmente, procurando ser fiel às lições de inesquecível sabedoria e aos exemplos inesquecíveis de patriotismo e honradez pessoal que, ainda quase jovem – faço questão de repetir e destacar –, aprendi a cultivar com quem considero um dos maiores brasileiros de todos os tempos: o ex-presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, cuja memória também faço absoluta questão de reverenciar neste instante.

Ontem, hoje e sempre, Minas Gerais será invariavelmente o decisivo fator de equilíbrio da política nacional. É a nossa vocação histórica. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Alberto Pinto Coelho

Boa noite. Em realidade, sinto-me, como acredito que todos os que estão presentes, representado na fala daqueles que me antecederam. Eu queria cumprimentar o presidente da Assembleia do Estado de Minas Gerais, deputado Tadeu Martins Leite, e estender, na sua pessoa, os cumprimentos a todos os parlamentares presentes e a todas as autoridades que já foram aqui mencionadas.

Atento às falas, me veio à memória um ditado, melhor dizendo, uma fala que diz que Minas Gerais... Bom, em síntese, diz o seguinte: que Minas Gerais tem o dom diferenciado de outros estados na natureza do ser, que é um ser eminentemente político, e que tem, na sua concepção, o senso do diálogo, o senso da necessidade das tratativas, a excelência desse contexto que nos caracteriza. Em Minas Gerais, Tancredo nos disse, com muita sabedoria, que qualquer homem público que tiver, ao dar curso à sua incursão na vida pública, a ventura e a possibilidade de passar pelo Legislativo antes de assumir qualquer função que seja no Executivo, com certeza será uma figura mais bem concebida, disposta ao diálogo, disposta a ouvir e ser ouvida, a ser vencida e vencer. Então, por essa razão, eu quero ser breve aqui e dizer também outro ensinamento que nos coloca que, em Minas Gerais, sempre haverá um palmo de chão limpo para os homens de bem se entenderem. Boa noite.

Palavras do Presidente

Boa noite a todos; boa noite a todas. Peço desculpas pela emoção, porque aqui se reúnem amigos, companheiros, colegas de parlamento, parlamentares que há algum tempo eu não via. Fico muito feliz em ver esta Casa, que é a casa do povo, com tanta gente importante, tantas pessoas, amigos e amigas, que têm uma história muito importante e bonita nesta Casa.

Mas eu quero iniciar, agradecendo de forma muito especial as presenças do secretário de governo Igor Eto, representando o governador do Estado Romeu Zema; do caro, querido amigo e ex-parlamentar desta Casa também, Lafayette de Andrada, representando aqui o deputado Arthur Lira, presidente da Câmara dos Deputados; do caro desembargador Marcos Henrique, representando o nosso presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Arthur; do caro José Bonifácio Borges de Andrada, nosso subprocurador-geral da República, a quem agradeço, de forma muito especial, a presença, representando aqui, neste momento, o nosso José Bonifácio de Andrade e Silva, patrono da Independência do Brasil. Parabéns pela fala, que abrilhantou muito o nosso evento, o nosso trabalho. Quero cumprimentar, de forma especial, o nosso sempre deputado, ex-governador do Estado de Minas Gerais, caro amigo, querido amigo Alberto Pinto Coelho. É muito bom revê-lo aqui, neste Parlamento. Obrigado por sua presença. Cumprimento também o caro amigo, ex-presidente também desta Casa, José Santana, grande parceiro, um grande professor para todos nós da vida pública; a querida amiga Maria Elvira, ex-parlamentar desta Casa, neste ato aqui representando todas as mulheres do parlamento. Diga-se de passagem, Maria Elvira, através do seu trabalho e de tantas outras mulheres, a representatividade da mulher vem crescendo cada vez mais no parlamento. Nesta legislatura, nós temos a maior bancada feminina da história do Parlamento aqui, da Assembleia. Então, obrigado por seu trabalho e por sua presença. Cumprimento o querido amigo, presidente do Tribunal de Contas, conselheiro Gilberto Pinto Monteiro Diniz, e através dele todos os conselheiros presentes aqui também, ex-deputados desta Casa; o defensor público Guilherme Deckers, representando a nossa defensora-geral Raquel Gomes, obrigado por sua presença; o querido amigo, presidente do Tribunal Regional Eleitoral, desembargador Maurício Torres, muito obrigado também pela presença no nosso evento. Quero cumprimentar, de forma muito especial, grandes amigos, ex-presidentes desta Casa, que nos ensinaram muito aqui, nessa história, a começar pelo meu amigo Agostinho Patrus, nosso presidente da Assembleia. Tive a honra não só de ser colega dele, mas de aprender muito com ele como seu 1º-secretário nos últimos quatro anos. Obrigado por sua amizade, por sua presença.

Quero agradecer o querido amigo Adalever Lopes também. Sou muito honrado de ter sido seu colega e amigo também neste Parlamento, certamente como todos os outros parlamentares que aqui estão. Quero cumprimentar o Doutor Viana, nosso ex-presidente, ex-colega aqui, desta Casa, também, um grande amigo, hoje nosso conselheiro. Mauri Torres, nosso conselheiro, ex-deputado, ex-presidente, uma das grandes referências que nós temos também aqui neste Parlamento, obrigado por sua presença neste evento. Querido amigo Antônio Júlio, companheiro partidário, presidente desta Casa. Fomos colegas também aqui na Casa, fico muito feliz de vê-lo aqui mais uma vez neste Parlamento. Quero cumprimentar Romeu Queiroz. Não tive a oportunidade de ser colega do Romeu, mas sei da importância e da história que ele trouxe para o nosso Parlamento e para o Estado de Minas Gerais. Obrigado pela presença e pelo seu trabalho. E, de forma muito especial, através destes presidentes, quero cumprimentar todas as deputadas e

deputados. Nós temos aqui hoje 398 parlamentares desta legislatura ou de outras legislaturas. Então eu quero, através deles, cumprimentar todos os amigos e amigas.

Senhoras e senhores, na sessão inaugural da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa brasileira, em 3/5/1823, no Rio de Janeiro, disse Dom Pedro: “É hoje o dia maior que o Brasil tem tido; dia em que ele, pela primeira vez, começa a mostrar ao mundo que é Império, Império livre. Quão grande é o meu prazer vendo juntos representantes de quase todas as províncias fazerem conhecer umas às outras seus interesses e sobre eles se basearem uma justa e liberal Constituição que as reja!”. A fala entusiasmada do imperador aconteceu em um dos primeiros momentos de coalizão do Brasil em torno de um projeto de país. O modelo proposto pelos constituintes foi de um parlamento livre, ativo, independente. Estava lançado o embrião do que viria a ser o Parlamento brasileiro. Minas era a província que contava com o maior número de parlamentares na Assembleia Constituinte, o que mostrava a importância do nosso estado naquele momento histórico. De fato, Minas Gerais logo se tornaria a síntese do País. Foi aqui onde nasceram as lutas pela independência e os primeiros anseios republicanos que levaram à Inconfidência, com seu destemido mártir Tiradentes. Senhoras e senhores, amigas e amigos, a vida é uma coleção de momentos e de pessoas que vão construindo a história.

Para esta solenidade se reúnem, em sua plena representatividade histórica, social e política, os Poderes estaduais, os ex-deputados desta Casa, congressistas em exercício de mandato por Minas Gerais e os deputados desta atual legislatura. E nada mais simbólico para celebrar os 200 anos do Parlamento do que homenagear aquelas e aqueles que contribuíram enormemente para a sua consolidação.

O aperfeiçoamento da democracia é obra contínua realizada a muitas mãos. Aqui, neste Plenário, já passaram homens e mulheres que pensam diferente, que possuem ideologias diferentes, mas que convergem no pleno exercício da democracia. O Parlamento é o coração do processo democrático e nós, parlamentares, somos a base da representatividade da nossa sociedade plural, expressa pela independência e liberdade. É aqui, no Parlamento, que as ideias dialogam e se traduzem em conquistas que refletem os desejos da população. Como o poema de João Cabral de Melo Neto: “Um galo sozinho não tece o amanhã”. Todas e todos que aqui passaram pavimentaram a estrada para que os integrantes da legislatura seguinte pudessem tecer dias melhores para o povo mineiro.

Hoje rememoramos de forma honrosa e emotiva o que cada um de vocês edificou. Dizem que casa é onde o seu coração está gravado, e o nosso desejo é que a nossa Assembleia de Minas seja morada das lembranças, do legado e das conquistas que juntos alcançamos. Nesta ocasião, na pessoa do eminente subprocurador-geral da República José Bonifácio Borges de Andrada, rendemos homenagem agradecida aos seus antepassados: os irmãos José Bonifácio de Andrade e Silva, patriarca da nossa independência, e Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, relator do projeto da Constituição, na primeira Assembleia Constituinte do Brasil. Esses líderes nos legaram não apenas seus ideais e trajetórias políticas mas também uma linhagem de homens e mulheres com destacada atuação na vida pública de Minas e do Brasil.

Com orgulho e admiração, homenageamos também os ex-presidentes da Assembleia Legislativa do nosso Estado de Minas Gerais, que representam todas as legislaturas passadas e demonstram a força e a amplitude dos ideais que nos unem historicamente. Promovemos aqui um conagração entre as várias gerações de representantes do povo mineiro, que se somam na construção de um projeto coletivo de futuro. A história nos ensina a olhar para o passado com olhos no presente, a fim de enxergar o futuro, memória que nos mantém firmes e seguros, ancorados nos valores da democracia, do republicanismo e da união nacional. Esse é o ideário que herdamos dos inconfidentes e que deu a Minas a honra e a responsabilidade de ser louvada como o berço da liberdade.

Fundamentados nesse valioso legado, transmitido até hoje, nos nossos dias, graças ao sonho e à luta dos que nos precederam, avançamos hoje na construção do cenário que sonhamos para Minas e para o Brasil. Nesses 200 anos do parlamento no País, destacamos o papel relevante de cada parlamentar que nos antecedeu. Hoje, se Minas Gerais ocupa um lugar de destaque nos índices socioeconômicos do País, é porque cada legislatura desta Casa, em seu respectivo momento histórico, soube honrar as mineiras e os mineiros, com resultados concretos na qualidade de vida do cidadão. Cada um de nós, deputadas e deputados desta

legislatura, trabalhamos incansavelmente pelo bem comum. Atuamos em sintonia com as transformações sociais e comprometidos com a construção de uma sociedade melhor, para que a Assembleia de Minas honre sempre essa tradição à medida que avança pelos novos tempos, cumprindo com firmeza e equilíbrio a sua missão.

Aproveito para agradecer, de forma muito especial, a parceria e a amizade de todos os colegas desta Casa, desta legislatura, que são companheiros fundamentais nesta jornada. O Parlamento mineiro contemporâneo se caracteriza por sua posição independente e pela valorização do diálogo, como uma arena aberta à pluralidade de vozes que compõem a nossa sociedade e que aqui encontram um espaço legítimo de expressão e afirmação. Avançamos. Nesta Casa, hoje, mais do que em outros tempos, verificamos uma maior presença das mulheres e mais atenção às minorias. Além disso, aprimoramos nossos mecanismos para a fundamental função de fiscalizar as políticas públicas do Executivo. Caminhamos também no sentido de conceder, cada vez mais, espaços ao debate, à diversidade de ideias e à busca de consenso.

Neste encontro mais que especial, agradecemos a cada um dos parlamentares, que, em todas essas décadas, lançaram as sementes de um futuro mais justo e próspero para Minas Gerais. O Parlamento mineiro de todos os tempos está junto nessa tarefa.

Encerro aqui, queridos amigos e amigas, compartilhando o mesmo sentimento manifestado pelo imperador D. Pedro, nas palavras finais do seu discurso, na sessão de abertura da Assembleia Constituinte de 1823 – abro aspas –: “Que prazer! Que fortuna para todos nós!” – fecho aspas.

Viva o Parlamento! Viva Minas Gerais! Obrigado a todos pela presença mais uma vez.

Apresentação Musical

O locutor – Ouviremos agora o Coral Ars Antiqua, sob a regência da maestrina Ângela Pinto Coelho, que apresentará as seguintes composições mineiras: Aquarela do Brasil, de Ary Barroso, e Ponteio, de Edu Lobo. Em nome do presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Tadeu Martins Leite, aproveitamos este momento para agradecer ao Coral Ars Antiqua pela participação nesta solenidade.

– Procede-se à apresentação musical.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a extraordinária de amanhã, dia 15, às 10 horas, e para a especial também de amanhã, às 19 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária, na mesma data, às 14 horas, anunciando a ordem do dia. Levanta-se a reunião.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE TURISMO E GASTRONOMIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 25/5/2023

Às 16h12min, comparecem à reunião os deputados Mauro Tramonte, Professor Cleiton (substituindo o deputado Cristiano Silveira, por indicação da liderança do BDL) e Rodrigo Lopes (substituindo o deputado Grego da Fundação, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Mauro Tramonte, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão, em audiência de convidados, debater a relevância do café para a gastronomia e o turismo do Estado e a aprovar, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, as ênfases para as reuniões do 1º ciclo 2023 da Prestação de Contas do Governo. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 1.889/2023, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja realizada audiência pública para o lançamento do livro “Brumadinho de Braços Abertos”, tendo em vista sua contribuição para a divulgação das riquezas culturais e naturais do município e o impulsionamento do turismo na região;

nº 2.069/2023, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater a relevância da Pampulha como cartão postal da capital mineira e a iminente necessidade de preservação desse patrimônio cultural da humanidade;

nº 2.173/2023, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja formulado voto de congratulações com Sr. Aloísio Rodrigues Pereira pelo destaque e dedicação ao empreendedorismo gastronômico na região do Município de Santana dos Montes, gerando emprego e renda para a população local;

nº 2.273/2023, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Cervejaria Loba pelos 10 anos de atuação no mercado gastronômico mineiro;

nº 2.354/2023, dos deputados Mauro Tramonte, Rodrigo Lopes e Professor Cleiton, em que requerem seja informado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo o tema deliberado pela comissão para ser enfatizado na prestação de informações sobre a gestão relativa ao período de 1º/1 a 31/5/2023, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado: “Ações estaduais de desenvolvimento do turismo em Minas Gerais, nas dimensões da conectividade aérea, criação de produtos turísticos e *marketing* do destino Minas Gerais”, e para inserção de Minas Gerais no Plano Plurianual 2024-2027 do governo federal;

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Aline Marotti, coordenadora de qualidade da Associação Brasileira da Indústria de Café – Abic –, representando o Sr. Celírio Inácio da Silva, diretor-executivo, Ana Carolina Alves Gomes, analista de agronegócios da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – Faemg –, representando o Sr. Celso Furtado Júnior, superintendente do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Senar –, e Flávia Josélia Nogueira Ribeiro, gestora da Associação Circuito das Águas; e os Srs. Marcelo Ribeiro Malta, chefe do Departamento de Pesquisa da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig –, representando a Sra. Nilda de Fátima Ferreira Soares, diretora-presidente, Willem Guilherme de Araújo, coordenador técnico estadual em Belo Horizonte da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater –, Marcos Willians de Paula Santos, presidente da Cafeteria Will Coffee, Edson Wander Puiati, coordenador da Frente da Gastronomia Mineira e diretor de Hospitalidade e Gastronomia do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac-MG –, Sérgio de Paula e Silva Júnior, subsecretário de Turismo da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult –, representando o Sr. Leônidas Oliveira, secretário, Marcus Vinícius da Costa Januário, presidente da Federação dos Circuitos Turísticos de Minas Gerais, Igor Araújo Diniz, secretário municipal de Cultura e Turismo de Paracatu e vice-presidente de Cultura da Rede de Gestores Municipais de Cultura e Turismo de Minas Gerais, Douglas Augusto Oliveira Cabido, diretor técnico do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae Minas –, representando o Sr. Marcelo de Souza e Silva, presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae Minas, e Filipe Tosta Manhani, superintendente do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Café do Sul e Sudeste de Minas – Concafé –, representando o Sr. Marcelo Chaves Garcia, presidente. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2023.

Mauro Tramonte, presidente – Betinho Pinto Coelho – Bosco.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 29/5/2023

Às 18h7min, comparecem à reunião os deputados Marquinho Lemos e Leleco Pimentel, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Marquinho Lemos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater as novas propostas de privatizações das rodovias mineiras, em especial o trecho da MG-356. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Débora Francisca Costa de Aguiar, secretária de Planejamento da Prefeitura Municipal de Itabirito, representando o prefeito, e Maria de Lourdes Silva e Silva, vereadora da Câmara Municipal de Teixeiras; e os Srs. Juscelino dos Santos Gonçalves, secretário de Segurança e Trânsito da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, e Gutemberg Rosa da Silva, engenheiro civil, representando o prefeito, Nivaldo Rita, prefeito municipal de Teixeiras, Guilherme de Souza Barros, presidente da Câmara Municipal de Teixeiras, João Carlos Siqueira, deputado federal, Júlio César Ribeiro Gori, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, e Paulo Augusto Malta Moreira, vereador da Câmara Municipal de Ponte Nova. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de junho de 2023.

Marquinho Lemos, presidente – Doutor Jean Freire – Leleco Pimentel.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 1º/6/2023

Às 9h11min, comparece à reunião o deputado Professor Cleiton, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Cleiton, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o escopo de atuação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – para o fomento à economia criativa e às políticas culturais. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Adriana Almeida do Carmo, gerente de Investimento Social da Fundação ArcelorMittal; e os Srs. Igor Arci Gomes, subsecretário de Estado de Cultura e Turismo e Fernando Antonio Mencarelli, pró-reitor de Cultura da UFMG. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2023.

Professor Cleiton, presidente – Lohanna – Mauro Tramonte – Macaé Evaristo.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 6/6/2023

Às 14h38min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados João Magalhães, Roberto Andrade, Professor Cleiton e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se

destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O deputado Roberto Andrade retira-se do recinto. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.714/2021 (relator: deputado Sargento Rodrigues) na forma do vencido em 1º turno; e, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.003/2022 (relator: deputado Sargento Rodrigues) na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Registra-se a presença do deputado Roberto Andrade. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.776, 1.941 e 1.942/2023. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 2.579/2023, do deputado Professor Cleiton e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a situação dos diretores e diretoras de escolas do Estado que fizeram a opção remuneratória de acordo com a Lei nº 21.710, de 2015, e a ameaça, por parte do Estado, de deflagrar processos administrativos;

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 2.223/2023, do deputado Leleco Pimentel e da deputada Bella Gonçalves, em que requerem seja realizada audiência pública para debater os impactos da Resolução Conjunta Seplag/Fhemig nº 10.688, de 26 de dezembro de 2022, e da Resolução Conjunta Seplag/Fhemig nº 10.730, de 24 de março de 2023, que dispõem sobre o cumprimento da jornada de trabalho e a apuração de frequência dos servidores;

nº 2.386/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para adotar proposta de valorização encaminhada pelo Sindicato dos Auxiliares, Assistentes e Analistas do Sistema Prisional e Socioeducativo do Estado de Minas Gerais – Sindasep-MG;

nº 2.390/2023, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre o quantitativo de servidores da extinta MinasCaixa que se encontram inativos, como aposentados ou pensionistas, e o quantitativo de inativos que recebem ou recebiam benefícios, por faixa salarial;

nº 2.422/2023, do deputado Leonídio Bouças, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja incluído, no Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.462, de 13/1/2005, o cargo de técnico em imobilizações ortopédicas;

nº 2.445/2023, do deputado Celinho Sintrocel e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de providências para aumentar o número de atendimentos de cotas regionais, de modo a garantir o devido suporte aos beneficiários e seus dependentes, além da efetiva assistência em todas as clínicas, tendo em vista a fragilidade do serviço ofertado atualmente;

nº 2.446/2023, do deputado Celinho Sintrocel e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de providências para que sejam realizados novos credenciamentos de clínicas e hospitais, bem como de clínica para exames de imagem e ambulatoriais, a fim de garantir atendimentos primário, médio e de alta complexidade a todos os beneficiários e seus dependentes, haja vista a falta de médicos especializados e a demora para realização de exames médicos e autorização de cirurgias;

nº 2.447/2023, do deputado Celinho Sintrocel e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de providências para que seja realizado o credenciamento de novos profissionais, bem como a revisão da tabela vigente de pagamentos, visando garantir novos credenciamentos e promover o devido atendimento a todos os beneficiários e seus dependentes;

nº 2.448/2023, do deputado Celinho Sintrocel e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de providências para que sejam instituídos mecanismos para a efetiva valorização e ampliação de sua rede própria, de modo que seu corpo funcional de servidores também seja reconhecido e valorizado;

nº 2.452/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Educação – MEC – pedido de providências com vistas a excluir os cursos de graduação de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional da modalidade de ensino a distância, tendo em vista que essa modalidade prejudica o desenvolvimento de habilidades técnicas e humanas fundamentais ao exercício das profissões na área da saúde e geram riscos à assistência da população;

nº 2.464/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater, com o Instituto Estadual de Florestas, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Prefeitura Municipal de Tiradentes e com a população interessada, a ameaça de ir a leilão judicial o terreno Maria Joana, localizado na Serra São José, em Tiradentes, que abriga rico patrimônio natural e cultural;

nº 2.467/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater, com a Prefeitura de Belo Horizonte, o projeto de obra pública de construção de uma grande bacia de contenção de águas pluviais nas imediações dos Bairros Estoril, Estrela Dalva e Havaí, que poderá atingir o Córrego Cercadinho, área de preservação ambiental, bem como a horta do projeto Cemar-Estoril;

nº 2.468/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – e à Controladoria-Geral do Estado – CGE – pedido de providências para que seja determinada a suspensão do aumento tarifário realizado pela empresa Eco135 Concessionária de Rodovias S.A., até que sejam concluídas as obras de duplicação das vias entre os trechos Montes Claros, Bocaiuva e Corinto até o Trevo da BR-135 com a BR-040 e a construção de terceira faixa no restante da rodovia, nos termos do contrato firmado através da Concorrência Pública Internacional 006/2017;

nº 2.504/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejus – à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e ao governador do Estado pedido de providências para que seja realizada a convocação dos candidatos aprovados no concurso do Edital Sejus 2/2021 para o curso de Formação Técnico-Profissional e, posteriormente, feitas as nomeações dos aprovados ao provimento de cargos da carreira de agente de segurança penitenciário e policial penal, tendo em vista o grande déficit de servidores efetivos da Polícia Penal de Minas Gerais para atender a demanda do Estado;

nº 2.505/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer sejam encaminhadas à Prefeitura Municipal de Barão de Cocais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e ao Ministério Público Federal em Minas Gerais as notas taquigráficas da 9ª Reunião Ordinária da comissão, que teve por finalidade debater o cumprimento dos direitos reconhecidos pela Lei nº 23.795, de 2021, que instituiu a Política Estadual dos Atingidos por Barragens, no contexto de acionamento do Plano de Ação de Emergência da Barragem Sul Superior, de propriedade da mineradora Vale, no Município de Barão de Cocais;

nº 2.506/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – e ao Ministério Público Federal – MPF – pedido de providências para que o direito à assessoria técnica independente dos atingidos em Barão de Cocais e Santa Bárbara seja efetivado, conforme preconiza o art. 3º, VIII, da Lei nº 23.795, de 2021, conforme encaminhamento da 9ª Reunião Ordinária da comissão, que debateu o assunto;

nº 2.507/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça pedido de providências para a garantia de participação informada e o protagonismo das pessoas atingidas de Barão de Cocais e Santa Bárbara no processo de reparação, especialmente, no contexto do termo de ajustamento de conduta que está sendo firmado, em cumprimento ao

art. 3º, I e III da Lei nº 23.795, de 2021, que instituiu a Política Estadual dos Atingidos por Barragens, conforme encaminhamento da 9ª Reunião Ordinária da comissão, que debateu o assunto;

nº 2.508/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para a garantia de participação informada e o protagonismo das pessoas atingidas de Barão de Cocais e Santa Bárbara no processo de reparação, especialmente, na construção do termo de ajustamento de conduta que está sendo firmado, tendo em vista o art. 3º, I e III da Lei nº 23.795, de 2021, que instituiu a Política Estadual dos Atingidos por Barragens, conforme encaminhamento da 9ª Reunião Ordinária da comissão, que debateu o assunto;

nº 2.509/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público Federal – MPF – pedido de providências para a garantia de participação informada e do protagonismo das pessoas atingidas de Barão de Cocais e Santa Bárbara no processo de reparação, especialmente, no contexto do termo de ajustamento de conduta que está sendo firmado, em cumprimento ao art. 3º, I e III da Lei nº 23.795, de 2021, que instituiu a Política Estadual dos Atingidos por Barragens, conforme encaminhamento da 9ª Reunião Ordinária da comissão, que debateu o assunto;

nº 2.510/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao procurador-chefe regional do Ministério Público Federal em Belo Horizonte pedido de informações sobre os termos que estão sendo pactuados e os prazos estipulados no acordo que está sendo firmado com a mineradora Vale S.A para reparação dos danos provocados pelo risco de rompimento da Barragem Sul Superior, no Município de Barão de Cocais e entorno, conforme encaminhamento da 9ª Reunião Ordinária da comissão, que debateu o assunto;

nº 2.511/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à defensora pública geral do Estado pedido de informações sobre os termos que estão sendo pactuados e os prazos estipulados no acordo que está sendo firmado com a mineradora Vale S.A. para reparação dos danos provocados pelo risco de rompimento da Barragem Sul Superior, no Município de Barão de Cocais e entorno, conforme encaminhamento da 9ª Reunião Ordinária da comissão, que debateu o assunto;

nº 2.512/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao procurador-geral de justiça pedido de informações sobre os termos que estão sendo pactuados e o prazos estipulados no acordo que está sendo firmado com a mineradora Vale S.A. para reparação dos danos provocados pelo risco de rompimento da Barragem Sul Superior, no Município de Barão de Cocais e entorno, conforme encaminhamento da 9ª Reunião Ordinária da comissão, que debateu o assunto;

nº 2.514/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – e ao Ministério Público Federal – MPF – pedido de providências para que reconheçam, na condição de atingidos pelo risco de rompimento da Barragem Sul Superior, todos os moradores de Barão de Cocais e Santa Bárbara, para fins de reparação integral dos danos suportados por essa população, nos termos do art. 3º, V, da Lei nº 23.795, de 2021, que instituiu a Política Estadual dos Atingidos por Barragens, conforme encaminhamento da 9ª Reunião Ordinária da comissão, que debateu o assunto;

nº 2.516/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Tribunal Regional Federal – 6ª Região – TRF6 – e ao Tribunal Regional Federal – 1ª Região – pedido de providências para que sejam nomeados os candidatos remanescentes aprovados no Edital nº 1 – TRF 1ª Região, de 5 de setembro de 2017, cujo prazo vencerá em 15/11/2023, para atuarem junto ao Tribunal Regional Federal – 6ª Região, como forma de aproveitamento dos candidatos aprovados;

nº 2.519/2023, da deputada Nayara Rocha, em que requer seja realizada audiência pública para debater a prestação dos serviços de fornecimento de energia nos municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

nº 2.535/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que se adote urgente política de valorização dos servidores da então carreira de auxiliar de gestão e assistência à saúde – Augas – da Secretaria de Estado de Saúde, ressaltando-se que, não obstante sua extinção em

2005, ainda há 1.328 servidores ativos, lotados nas gerências regionais e superintendências por todo Estado, que sofrem com a desestruturação da carreira, com a falta de um plano de cargos e salários e com o congelamento de promoções e progressões;

nº 2.539/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos e as consequências do regime de recuperação fiscal, previsto no Projeto de Lei 1202 2019, nas carreiras de policial e bombeiro militar, policial civil e penal, agente de segurança socioeducativo e servidores administrativos da segurança pública, para a qual sejam convidados os secretários de Estado de Planejamento e Gestão e de Fazenda, bem como entidades de classe, associações e sindicatos;

nº 2.540/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater a recomposição em 35,44% da remuneração das carreiras das forças de segurança do Estado, tendo em vista parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, no âmbito do processo de adesão do Regime de Recuperação Fiscal, que recomenda que sejam adotadas projeções para as despesas com pessoal que incorporem reajustes periódicos pela inflação;

nº 2.570/2023, das deputadas Macaé Evaristo, Leninha, Andréia de Jesus e Ana Paula Siqueira, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a implementação de cotas raciais no âmbito da administração pública direta e indireta do Estado;

nº 2.585/2023, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado à Mesa da Assembleia Legislativa de Minas Gerais pedido de providências para que, por intermédio da Procuradoria da Casa, requeira sua habilitação como *amicus curiae* nos autos da Apelação Cível nº 5058298-53.2021.8.13.0024, que tramita na 7ª Câmara Cível do TJMG, com vistas a suscitar novo julgamento pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça, a fim de que seja reavaliada, com base na existência de estudo de impacto orçamentário e financeiro, a decisão em que, em sede de controle difuso de constitucionalidade, entendeu-se pela inconstitucionalidade dos §§ 3º e 4º da Lei 21.710, de 2015;

nº 2.586/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à Comunidade Quilombola Manzo Ngunzo Kaiango e à Mata da Baleia, no Município de Belo Horizonte, para verificar a irregularidade do ato administrativo de concessão de licença ambiental à mineradora Tamisa, pelo Conselho de Política Ambiental – Copam –, em 29 de abril de 2022, sem a realização de consulta prévia, livre, informada e de boa fé, nos termos da Convenção 169 da OIT, à comunidade tradicional que será atingida pelo empreendimento.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2023.

João Magalhães, presidente – Sargento Rodrigues – Professor Cleiton – Beatriz Cerqueira – Rodrigo Lopes.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 12/6/2023

Às 14h14min, comparecem à reunião a deputada Ana Paula Siqueira e os deputados Ricardo Campos e Doutor Jean Freire, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Jean Freire, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater, a pedido do Fórum de Erradicação e Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador – Fectipa –, em alusão ao Dia Internacional de Enfrentamento do Trabalho infantil, a necessidade de atualização do Plano Estadual de Enfrentamento do Trabalho Infantil e de novos diagnósticos, tendo em vista o aumento do trabalho infantil no ambiente doméstico e nas ruas. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Daniela Santana, gerente-geral da ONG Rede Cidadã, Geniane Pereira dos Santos, diretora de Educação

Infantil e Fundamental, e Fabiana Benchetrit dos Santos, coordenadora de Temáticas Especiais e Transversalidade Curricular, representando o Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassati Rojas, secretário de Estado de Educação, Eliane Quaresma Caldeira de Araújo, presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais, Karine Lopes Carvalho, jovem aprendiz do Centro Salesiano do Menor, Elvira Miriam de Mello Cosendey, coordenadora do Fórum de Erradicação e Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, e Shirley Neri de Aguiar Oliveira, vice-presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes da OAB-MG e advogada institucional do Ciec-MG; e os Srs. José Tadeu de Medeiros Lima, auditor fiscal do Trabalho no Ministério do Trabalho e Emprego e coordenador da Atividade de Combate ao Trabalho Infantil da Superintendência Regional do Trabalho em Minas Gerais, João Pedro Gonçalves França, jovem aprendiz do Centro Salesiano do Menor, Wagner Gomes do Amaral, procurador do Ministério Público do Trabalho, Renato Silva da Paz, chefe do Núcleo de Operações Especiais da Polícia Rodoviária Federal, representando o Sr. Fábio Henrique Silva Jardim, superintendente da 4ª Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal – Minas Gerais, Alexandre Noberto Conuto, coordenador do Núcleo de Apoio ao Migrante e Enfrentamento de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas, representando a Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, Thiago Alves da Silva Costa, subsecretário de Direitos de Cidadania, representando a Sra. Rosilene Cristina Rocha, secretária municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, e Carlos Calazans, superintendente do Ministério do Trabalho e Emprego. A presidência, na condição de coautora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Em seguida, passa a palavra à deputada Ana Paula Siqueira, coautora do requerimento, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.642/2023, da deputada Ana Paula Siqueira e dos deputados Doutor Jean Freire e Ricardo Campos, em que requerem seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para realização de campanha de combate e erradicação do trabalho infantil em todo o município, em especial no transporte coletivo de passageiros e nas vias públicas;

nº 2.643/2023, da deputada Ana Paula Siqueira e dos deputados Doutor Jean Freire e Ricardo Campos, em que requerem seja encaminhado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública e à Polícia Rodoviária Federal pedido de providências para que seja incluído no Projeto Mapear o registro de situação de trabalho infantil, além das situações de exploração sexual de crianças e adolescentes, conforme demandado na 5ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 12/6/2023; e sejam encaminhadas aos referidos órgãos as notas taquigráficas da 5ª Reunião Extraordinária da comissão, que debateu a necessidade de atualização do Plano Estadual de Enfrentamento ao Trabalho Infantil e de novos diagnósticos;

nº 2.644/2023, da deputada Ana Paula Siqueira e dos deputados Doutor Jean Freire e Ricardo Campos, em que requerem seja encaminhado ao Ministério do Trabalho e Emprego pedido de providências com vistas à realização de concurso público para o cargo de auditor fiscal do trabalho, dado o aumento do trabalho infantil no ambiente doméstico e nas ruas, conforme apresentado na 5ª Reunião Extraordinária, em 12/6/2023; e sejam encaminhadas ao referido órgão as notas taquigráficas da 5ª Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular, que debateu a necessidade de atualização do Plano Estadual de Enfrentamento do Trabalho Infantil e de novos diagnósticos;

nº 2.645/2023, da deputada Ana Paula Siqueira e dos deputados Doutor Jean Freire e Ricardo Campos, em que requerem seja encaminhado à Presidência da República pedido de providências com vistas à revogação da Lei Federal nº 14.457, de 2022, que instituiu o Programa Emprega Mais Mulheres e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, uma vez que essa lei fere os princípios constitucionais, impulsiona o descumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e aumenta a possibilidade de ampliação do trabalho escravo infantil, além de diminuir as oportunidades dos jovens aprendizes no mercado de trabalho;

nº 2.646/2023, da deputada Ana Paula Siqueira e dos deputados Doutor Jean Freire e Ricardo Campos, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para que seja realizada campanha de combate e erradicação do trabalho infantil no transporte coletivo de passageiros intermunicipais e nas rodovias mineiras;

nº 2.647/2023, da deputada Ana Paula Siqueira e dos deputados Doutor Jean Freire e Ricardo Campos, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que se estenda a educação em tempo integral a todas as escolas de ensino fundamental da rede estadual de ensino;

nº 2.648/2023, da deputada Ana Paula Siqueira e dos deputados Doutor Jean Freire e Ricardo Campos, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências com vistas ao fomento, junto às prefeituras municipais, da ampliação do número de unidades municipais de educação infantil com horário de atendimento às crianças em tempo integral;

nº 2.649/2023, da deputada Ana Paula Siqueira e dos deputados Doutor Jean Freire e Ricardo Campos, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que seja cumprida a Lei Federal nº 13.935, de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica;

nº 2.650/2023, da deputada Ana Paula Siqueira e dos deputados Doutor Jean Freire e Ricardo Campos, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que seja atualizado o Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador de Minas Gerais, dado o aumento do trabalho infantil no ambiente doméstico e nas ruas, conforme apresentado na 5ª Reunião Extraordinária, em 12/6/2023.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2023.

Marquinhos Lemos, presidente – Leleco Pimentel.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 14/6/2023

Às 10h22min, comparecem à reunião os deputados Tito Torres, Zé Guilherme e Zé Laviola, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tito Torres, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a discutir e votar pareceres de redação final. O presidente suspende os trabalhos da reunião. Reabertos os trabalhos, estão presentes no recinto a deputada Nayara Rocha e os deputados Tito Torres e Zé Laviola. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 2.850/2021 é retirado de pauta pelo presidente por não cumprir pressupostos regimentais. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.540/2016, 2.573/2021, 3.061/2021, e 3.442/2022 (relator: deputado Tito Torres). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 934/2019, 3.678, 3.743, 3.806, 3.889, 4.020 e 4.033/2022 e 420/2023 (relator: deputado Tito Torres). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 15/6, às 10h15min e às 14h15min, para discutir e votar pareceres de redação final, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2023.

Zé Guilherme, presidente – Zé Laviola – João Magalhães.

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 14/6/2023**

Às 10h31min, comparecem à reunião os deputados Zé Guilherme, Rafael Martins, Doorgal Andrada, João Magalhães, Leonídio Bouças, Sargento Rodrigues e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A reunião foi suspensa e encerrada por decurso do prazo.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2023.

Zé Guilherme, presidente – João Magalhães – Sargento Rodrigues – Ulysses Gomes.

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 14/6/2023**

Às 15h15min, comparecem à reunião o deputado Raul Belém, membro da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Antonio Carlos Arantes. Havendo número regimental, o presidente, deputado Raul Belém, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os avanços na utilização de biofertilizantes e fertilizantes químicos no âmbito do Estado de Minas Gerais, bem como os desafios e investimentos na produção. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Camila Pereira Oliveira Ribeiro, diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig –, representando o presidente; e Nilda de Fátima Ferreira Soares, diretora-presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig; e os Srs. Pedro Oliveira de Sena Batista, superintendente de Política Minerária, Energética e Logística da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico; Felipe Paolucci, diretor financeiro da Verde Agritech, representando o CEO da Verde Agritech; Antônio Marcos Coelho, pesquisador da Embrapa Milho e Sorgo, representando o chefe do Centro Nacional de Pesquisa Agropecuária de Milho e Sorgo da Embrapa; João Ricardo Albanez, secretário adjunto da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, representando o secretário; Guilherme da Silva Oliveira, analista de Sustentabilidade da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – Faemg –, representando o presidente; Marcello Vinícius de Oliveira Faria de Araújo, diretor de Promoção de Exportações da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede –, representando o secretário; José Mário Lobo Ferreira, engenheiro agrônomo da Epamig; Otávio Martins Maia, diretor-presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG; Everton Augusto Paiva Ferreira, superintendente de Agricultura em Minas Gerais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e João Paulo Mora, Diretor do Grupo JM Ambiental. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações e, em seguida, concede a palavra ao coautor, deputado Antonio Carlos Arantes, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2023.

Leleco Pimentel, presidente.

**MATÉRIA VOTADA****MATÉRIA VOTADA NA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 15/6/2023**

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em turno único: Projetos de Lei n°s 741 e 742/2023, do governador do Estado.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Visita da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Alê Portela e os deputados Leleco Pimentel, Carlos Henrique e Rodrigo Lopes, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 16/6/2023, às 9 horas, em Belo Horizonte, no Centro de Referência em Saúde Mental da Infância e Adolescência (antigo Cepai) e prédios abandonados situados no mesmo quarteirão, e no Centro de Referência em Saúde Mental – Álcool e Drogas, na Rua Padre Marinho, 150, Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte, com a finalidade de verificar as dependências e o andamento da municipalização dos serviços de saúde mental no município.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2023.

Cristiano Silveira, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Visita da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha e os deputados Roberto Andrade, Professor Cleiton, Rodrigo Lopes e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 16/6/2023, às 9h30min, à Igreja Nossa Senhora da Conceição (Gesteira), no Distrito de Barra Longa, e à Fazenda Cerceau, no Distrito de Pedras, ambas no Município de Mariana, com a finalidade de verificar a situação de contaminação do solo e do ar após o rompimento da barragem, bem como ouvir a população local sobre a atuação do poder público, com o objetivo de contribuir com os trabalhos da Comissão Extraordinária de Acompanhamento do Acordo de Mariana.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2023.

João Magalhães, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Cristiano Xavier, Coronel Sandro, Cristiano Silveira e Eduardo Azevedo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 16/6/2023, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 587/2019, do deputado Douglas Melo, de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a Política Estadual de Segurança Pública, especialmente em relação às condições para a realização do policiamento ostensivo, ponto que abrangerá a adoção da modalidade de policiamento unitário.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Alê Portela, Andréia de Jesus e Delegada Sheila, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 16/6/2023, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater sobre o Dia Mundial da Conscientização sobre a Doença Falciforme, lembrado, anualmente, em 19 de junho.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2023.

Ana Paula Siqueira, presidenta.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

EMENDAS RECEBIDAS

– Foram recebidas na 41ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura, em 15/6/2023, as seguintes emendas:

EMENDAS AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 2.803/2021

EMENDA Nº 1

Suprima-se o art. 4º do projeto.

Sala das Reuniões, 15 de junho de 2023.

Cristiano Silveira (PT)

EMENDA Nº 6

Suprima-se o art. 3º do Substitutivo nº 1.

Sala das Reuniões, 15 de junho de 2023.

Alencar da Silveira Jr.

EMENDAS NÃO RECEBIDAS

– Deixaram de ser recebidas na 41ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura, em 15/6/2023, nos termos do § 3º do art. 189, c/c o inciso II do art. 173 do Regimento Interno, as seguintes emendas:

EMENDAS AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 2.803/2021

EMENDA Nº 2

Acrescente-se ao projeto o seguinte artigo 3-C:

“Art. 3-C – O inciso III do art. 3º da Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – (...)

XXI – Veículo de pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, observadas as condições previstas em regulamento, sendo, contudo, vedada a instituição de um valor máximo do veículo a ser contemplado com o benefício previsto;”.”.

Sala das Reuniões, 15 de junho de 2023.

Cristiano Silveira (PT)

EMENDA Nº 3

Acrescente-se ao projeto o seguinte artigo 3-B:

“Art. 3-B – Fica acrescentado ao art. 3º da Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, o seguinte inciso XXII:

“Art. 3º – (...)

XXII – Veículo empregado exclusivamente para escoamento ou viabilização de produção agrícola familiar.”.”.

Sala das Reuniões, 15 de junho de 2023.

Cristiano Silveira (PT)

EMENDA Nº 4

Acrescente-se ao projeto o seguinte artigo 3-A:

“Art. 3-A – Fica acrescentado ao art. 3º da Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, o seguinte inciso XXI:

“Art. 3º – (...)

XXI – Veículo empregado com a finalidade exclusiva de transporte escolar.”.”.

Sala das Reuniões, 15 de junho de 2023.

Cristiano Silveira (PT)

EMENDA Nº 5

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 4º do projeto:

“Art. 4º – (...)

Parágrafo único – O governo do Estado de Minas Gerais fica obrigado a divulgar relação periódica do impacto ocasionado pela renúncia fiscal promovida pelo *caput* no valor bruto anual repassado aos municípios de Minas Gerais.”.

Sala das Reuniões, 15 de junho de 2023.

Cristiano Silveira (PT)

EMENDA Nº 7

Acrescente-se ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 2.803/2021, onde convier, o seguinte artigo:

“Art. ... – Fica acrescentado ao art. 3º da Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, o seguinte parágrafo 9º:

“Parágrafo 9º – A isenção de que trata o inciso XX, relativa ao veículo do tipo ônibus ou micro-ônibus destinado ao transporte público coletivo de passageiros, configura subsídio aos serviços e fica condicionada à comprovação pelo poder concedente de que os valores estão sendo efetiva e adequadamente revertidos para fins da modicidade tarifária e da melhoria da qualidade do transporte coletivo.”.

Sala das Reuniões, 15 de junho de 2023.

Bella Gonçalves – Lucas Lasmar – Lohanna – Ulysses Gomes – Beatriz Cerqueira – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Jean Freire – Marquinho Lemos – Cristiano Silveira – Andréia de Jesus – Ricardo Campos.

EMENDA Nº 8

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

“Art. ... – O inciso I do art. 3º da Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – (...)

I – Veículo de hospital filantrópico e entidade filantrópica declarada de utilidade pública pelo Estado, desde que utilizado exclusivamente para a consecução de seus objetivos.”.”.

Sala das Reuniões, 15 de junho de 2023.

Rodrigo Lopes

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 291/2023

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do deputado Raul Belém, o projeto de lei em epígrafe visa dar denominação ao trecho de rodovia que especifica.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

Em exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “b”, do Regimento Interno

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 291/2023 tem o objetivo de dar a denominação de Antônio Carlos Pereira ao segmento rodoviário formado pela AMG-2410, que liga o entroncamento com a MG-050, no Município de São João Batista do Glória, à rotatória de acesso ao Bairro de Furnas, no Município de São José da Barra e a AMG-2415, que liga a rotatória de acesso ao Bairro de Furnas ao entroncamento com a MG-050, no Município de São José da Barra.

Antes de emitir seu parecer, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou que a proposição fosse baixada em diligência à Secretaria de Estado de Governo, para que opinasse sobre a questão. Em resposta, o órgão enviou a Nota Técnica nº 57/2023, do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG –, por meio da qual se manifestou favoravelmente à pretensão da proposição em análise, uma vez que o próprio público que se pretende nomear não possui denominação oficial. De posse dessa manifestação e expondo os argumentos a ela concernentes, a referida comissão concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou com vistas a adequar o texto à técnica legislativa.

No que compete a esta comissão, consideramos justa e meritória a homenagem a Antônio Carlos Pereira, que trabalhou ativamente pela melhoria das condições de vida da comunidade a sua volta. Considerado um dos maiores produtores de leite do País, foi um dos maiores incentivadores do agronegócio brasileiro. Além disso, foi um dos membros fundadores do Sicoob Credicarmo, diretor do Hospital São Vicente de Paulo, diretor comercial da Coopercarmo e vice-presidente do Sindicato Rural de Carmo do Rio Claro, entre outras participações em entidades locais.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 291/2023, em turno único, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2023.

Celinho Sintrocel, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 579/2023**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado Cristiano Silveira, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Agência de Desenvolvimento dos Gerais – ADG –, com sede no Município de São Francisco.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 579/2023 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento dos Gerais – ADG –, com sede no Município de São Francisco, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública. Porém, a comissão apresentou a Emenda nº 1, que altera o nome da entidade, conforme seu estatuto.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca promover atividades de assistência social, incentivar a prática de esportes, promover a cultura e a arte, fomentar a agricultura familiar e proteger o meio ambiente.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação de Desenvolvimento dos Gerais – ADG – no Município de São Francisco, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 579/2023, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2023.

Celinho Sintrocel, relator.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.351/2021**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 3.351/2021, de autoria do deputado Tadeu Martins Leite, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Jaíba o imóvel que especifica, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Ao analisar o texto aprovado, esta Comissão verificou que a metragem total, especificada no projeto, do imóvel do qual será desmembrada a área a ser doada estava em desconformidade com a metragem correta, especificada no registro do imóvel. Sendo evidente que o caso é de mero equívoco na referência, procedeu-se à correção necessária.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.351/2021

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Jaíba o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Jaíba o imóvel com área de 28,0351ha (vinte e oito vírgula zero trezentos e cinquenta e um hectares), a ser desmembrado, conforme descrição no Anexo desta lei, do imóvel com área total de 310.000ha (trezentos e dez mil hectares), situado naquele município, registrado sob o nº 111, no Livro 2-RG, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaíba.

Parágrafo único – O imóvel objeto da doação a que se refere o *caput* destina-se à instalação de uma central de abastecimento.

Art. 2º – O imóvel objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2023.

Doorgal Andrada, presidente e relator – Zé Guilherme – Tito Torres.

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Lei nº, de de de 2023)

Inicia-se a descrição do perímetro do imóvel a ser desmembrado no ponto P-01, de coordenadas N 8.326.350,71m e E 612.155,26m; deste, segue confrontando com a Reserva Florestal, com azimute de 139º47'05,02", por uma distância de 819,76m, até o ponto P-02, de coordenadas N 8.325.724,72m e E 612.684,55m; deste, segue com azimute de 231º18'22,48", por uma distância de 45,91m, até o ponto P-03, de coordenadas N 8.325.696,02m e E 612.648,71m; deste, segue confrontando com o Lote L301, com azimute de 231º18'22,48", por uma distância de 149,54m, até o ponto P-04, de coordenadas N 8.325.602,53m e E 612.532,00m; deste, segue confrontando com o Lote L299, com azimute de 231º18'22,48", por uma distância de 152,76m, até o ponto P-05, de coordenadas N 8.325.507,04m e E 612.412,77m; deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia LMG-633, com azimute de 320º08'05,72", por uma distância de 802,49m, até o ponto P-06, de coordenadas N 8.326.122,99m e E 611.898,39m; deste, segue confrontando com o Lote L331, com azimute de 48º26'33,07", por uma distância de 139,59m, até o ponto P-07, de coordenadas N 8.326.215,59m e E 612.022,84m; deste, segue confrontando com o Lote L333, com azimute de 48º26'33,07", por uma distância de 144,63m, até o ponto P-08, de coordenadas N 8.326.311,53m e E 612.111,07m; deste, segue confrontando com a Reserva Florestal, com azimute de 48º26'33,07", por uma distância de 59,06m, até o ponto P-01, onde teve início esta descrição.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 741/2023

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 741/2023, de autoria do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 741/2023

Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, até o limite de R\$256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), para atender a Outras Despesas Correntes, na forma constante no Anexo.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes:

I – do excesso de arrecadação da receita de Convênios com a União e Suas Entidades – Emendas Individuais, até o valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

II – da anulação de dotação orçamentária do grupo de Outras Despesas Correntes, da fonte de Recursos Ordinários para livre utilização, até o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º – A aplicação desta lei observará o disposto no art. 169 da Constituição da República e as normas pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2023.

Doorgal Andrada, presidente e relator – Zé Guilherme – Tito Torres.

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Lei nº, de de de 2023)

Unidade Orçamentária – Código	Unidade Orçamentária – Sigla	Ação – Código	Ação – Descrição	Grupo de Despesa – Código	Grupo de Despesa – Descrição	Fonte de Recurso – Código	Fonte de Recurso – Descrição	Valor (R\$)
1441	DPMG	4 150	Operacionalização das Atribuições da Defensoria Pública e Direção Administrativa	3	Outras Despesas Correntes	01	Convênios com a União e Suas Entidades – Emendas Individuais	250.000,00
1441	DPMG	4 150	Operacionalização das Atribuições da Defensoria Pública e Direção Administrativa	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	6.000,00
Total								256.000,00

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 742/2023**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 742/2023, de autoria do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor das unidades orçamentárias Procuradoria-Geral de Justiça, Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 742/2023

Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor das unidades orçamentárias Procuradoria-Geral de Justiça, Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da unidade orçamentária Procuradoria-Geral de Justiça, até o limite de R\$98.100.000,00 (noventa e oito milhões e cem mil reais), para atender a:

I – Outras Despesas Correntes, até o valor de R\$45.500.000,00 (quarenta e cinco milhões e quinhentos mil reais);

II – Investimentos, até o valor de R\$52.600.000,00 (cinquenta e dois milhões e seiscentos mil reais).

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação de dotação orçamentária do grupo de Investimentos, da fonte de Recursos Ordinários para livre utilização, até o valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais);

II – da anulação de dotação orçamentária do grupo de Inversões Financeiras, da fonte de Recursos Ordinários para livre utilização, até o valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais);

III – da anulação de dotação orçamentária do grupo Outras Despesas Correntes, da fonte de Recursos Ordinários para auxílios, até o valor de R\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais);

IV – do saldo financeiro da Receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Procuradoria-Geral de Justiça, até o valor de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais);

V – do excesso de arrecadação da Receita de Convênios, Acordos e Ajustes da Procuradoria-Geral de Justiça, até o valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art. 3º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da unidade orçamentária Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, até o limite de R\$55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), para atender a:

I – Outras Despesas Correntes, até o valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais);

II – Investimentos, até o valor de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

Art. 4º – Para atender ao disposto no art. 3º, serão utilizados recursos provenientes do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, até o limite de R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), para atender a:

I – Outras Despesas Correntes, até o valor de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

II – Investimentos, até o valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Art. 6º – Para atender ao disposto no art. 5º, serão utilizados recursos provenientes do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 7º – A aplicação desta lei observará o disposto no art. 169 da Constituição da República e as normas pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2023.

Doorgal Andrada, presidente e relator – Zé Guilherme – Tito Torres.



COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

– O presidente despachou, em 14/6/2023, a seguinte comunicação:

Do deputado Delegado Christiano Xavier e outros em que notificam a constituição da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e Apoio e Fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos.



CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

– O 1º-secretário despachou, em 14/6/2023, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Da Prefeitura Municipal de Inconfidentes, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.828/2022, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.637/2023, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Ministério da Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 971/2023, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)



REQUERIMENTO APROVADO

REQUERIMENTO APROVADO

– Publica-se a seguir requerimento aprovado e com tramitação concluída:

REQUERIMENTO Nº 1.720/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Agropecuária e Agroindústria, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Antonio Carlos Arantes e Gustavo Santana aprovado na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 10/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja dada celeridade a execução de ordens judiciais de reintegração de posse que tenham por objeto áreas rurais; e seja encaminhado ao referido órgão as notas taquigráficas da 2ª Reunião Especial da comissão.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 2ª Reunião Especial desta comissão, realizada em 27/4/2023, que teve por finalidade debater os desafios e demandas do agronegócio em Minas Gerais e buscar alternativas para melhoria do ambiente de negócios nas cadeias produtivas da agropecuária.

Sala das Reuniões, 11 de maio de 2023.

Raul Belém, presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria (Cidadania).

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 12/6/2023, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Regina de Assis França, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Jr.;

nomeando Bruno Lima de Mendonça, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Bloco Minas em Frente;

nomeando Carlos Eduardo Franco Silva, padrão VL-22, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Rafael Martins;

nomeando Rosilaine Silva de Souza, padrão VL-22, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Alê Portela;

nomeando Vanessa Santana Silva, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Bloco Minas em Frente.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 50/2023**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: MCR Sistemas e Consultoria Ltda. Objeto: licença do *software* Adobe Creative Cloud. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90 (10.1). Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 21/2022 do Ministério da Economia – Pregão Eletrônico nº 11/2022.

TERMO DE CONTRATO Nº 41/2023

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Ação Social Filadélfia. Objeto: doação de bens móveis classificados como antieconômicos. Vigência: trinta dias, a partir da data da assinatura, prorrogável por mais trinta dias. Licitação: dispensada nos termos do art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 1993.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 47/2023**Número no Siad: 9252778-4**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: SM Consultoria em Projetos Ltda. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica em sistemas de captação e retransmissão de sinais de áudio e vídeo. Objeto do aditamento: terceira prorrogação do prazo contratual, com reajuste. Vigência: de 1º/8/2023 a 31/7/2024, inclusive. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 58/2023**Número no Siad: 9223952-10**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Artebrilho Multiserviços Ltda. Objeto: prestação de serviços de condução de veículos automóveis. Objeto do aditamento: revisão de preços em razão de nova Convenção Coletiva de Trabalho e aumento do preço do transporte coletivo em Belo Horizonte. Vigência: a partir da assinatura, com efeitos retroativos a partir de 1º/1/2023. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90(10.1).

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2023

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Slice Diagnóstico Volumétrico por Imagem Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica, na especialidade de radiologia odontológica (raios-X), em regime ambulatorial, aos beneficiários da assistência de saúde da credenciante. Vigência: sessenta meses a partir da data da assinatura. Licitação: inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239-3.3.90 (10.1).

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 7/2023

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Dra. Danielle Esper Kallas Clínica Odontológica Ltda. ME. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica, nas especialidades de clínica geral odontológica e endodontia, em regime ambulatorial, aos beneficiários da assistência de saúde da credenciante. Vigência: 60 meses a partir da data da assinatura. Licitação: inexigível, por inviabilidade de competição nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239-0001.3.3.90 (10.1).

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 9/2023

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Alpha Clínicas Odontológicas Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica, nas especialidades de cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial, endodontia, periodontia e implantodontia, em regime ambulatorial, aos beneficiários da assistência de saúde da credenciante. Vigência: sessenta meses a partir da data da assinatura. Licitação: inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2023

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Oncomed Centro de Prevenção e Doenças Neoplásicas Ltda. Objeto: prestação de serviços médicos, em todas as especialidades, em regime ambulatorial, de internação e semi-internação aos deputados e respectivos dependentes. Vigência: sessenta meses, a partir da data de assinatura. Licitação: inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90 (10.1).

**ERRATAS****ATA DA 40ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 13/6/2023**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 15/6/2023, na pág. 3, no Sumário, onde se lê:

“Mensagens n°s 31 a 36/2023 (encaminhando o Requerimento n° 2.094/2023, os Projetos de Lei n°s 875 a 878/2023 e emenda ao Projeto de Lei n° 729/2023, respectivamente), do governador do Estado”, leia-se:

“Mensagens n°s 31 a 36/2023 (encaminhando o Requerimento n° 2.094/2023 e substitutivo ao Projeto de Lei n° 1.202/2019, os Projetos de Lei n°s 875 a 878/2023 e emenda ao Projeto de Lei n° 729/2023, respectivamente), do governador do Estado”.

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 13/6/2023

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 15/6/2023, na pág. 99, sob o título “Requerimentos”, no resumo do Requerimento n° 1.798/2023, onde se lê:

“N° 1.798/2023, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o processo de apuração do fato que teve como vítima a Sra. Letícia Lourenço de Oliveira, que, no dia 19 de março de 2023, teve sua residência alvejada por cinco disparos de arma de fogo, e sobre os procedimentos adotados para garantir à vítima e a sua família a segurança e a proteção necessárias.”, leia-se:

“N° 1.798/2023, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer encaminhado ao delegado Marcelo Franco, titular da delegacia de homicídios encarregada do processo de apuração do fato que teve como vítima a Sra. Letícia Lourenço de Oliveira, que, no dia 19 de março de 2023, teve sua residência alvejada por cinco disparos de arma de fogo, pedido de informações sobre os procedimentos adotados para garantir à vítima e a sua família a segurança e a proteção necessárias.”.

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 13/6/2023

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 15/6/2023, na pág. 99, sob o título “Requerimentos”, no resumo do Requerimento n° 1.799/2023, exclua-se o seguinte:

“e sobre os procedimentos adotados para garantir à vítima e a sua família a segurança e a proteção necessárias.”.